



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024

Nº 86

SUMÁRIO

SUP. RECURSOS HUMANOS.....	1043
ADVOCACIA GERAL	1059
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1062
TAQUIGRAFIA.....	1065

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 1145/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ALEXANDRE MAGNO NUNES PINTO**, matrícula nº 200173581, Assessor Técnico, para o Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208444

ATO Nº 1161/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ARIELLY GONÇALVES VIEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico,

código AT-12, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209180

ATO Nº 1158/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BRUNA CARVALHO RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209148

ATO Nº 1142/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEJALMA PEREIRA DA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 02 de maio de 2024.

MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**
3º Secretário: **NIM BARROSO**
4º Secretário: **ALEX REDANO**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**
Div. de Publicações e Anais - **Whisranielly Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO





Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208427

ATO Nº 1163/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

EDIVANIA GONÇALVES DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAG-02, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209196

ATO Nº 1144/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação do servidor **ITALO CESAR RIBEIRO MONTEIRO DOS SANTOS RAMOS COIMBRA**, matrícula nº 200174069, Assessor Técnico, para o Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Laerte Gomes, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208442

ATO Nº 1156/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JEFFERSON DE SOUZA CORREIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Affonso Cândido, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209137

ATO Nº 1153/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIANA TEIXEIRA CARDOSO MOURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209097

ATO Nº 1164/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão do servidor **LAUDEMIR BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 200172862, Assessor Técnico, para o código AT-20, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209314

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

E X O N E R A R

LEONARDO AFONSO LIMA DE OLIVEIRA, Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geral da Escola do Legislativo Adjunto, código DAS-02, a contar de 02 maio de 2024.



Porto Velho, 14 de maio de 2024.

MARCELO CRUZ
Presidente ALE/RO
SEI nº 0208579

ATO Nº 1150/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LINDALVA ARAUJO CARDOSO WILLE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 07 de maio de 2024

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208680

ATO Nº 1160/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCIANA CABRAL DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Edevaldo Neves, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209174

ATO Nº 1147/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MAINNE RENATA MARQUES LUSTOSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Membro da Comissão de Compras e Licitações, código DAS-06, do Departamento de Compras - Superintendência de Compras e Licitações, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208552

ATO Nº 1140/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MAJU ASSUNÇÃO GODINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de maio de 2024.

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208422

ATO Nº 1162/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS MELO DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209189

ATO Nº 1143/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **PATRICIA DA COSTA MACHADO**, matrícula nº 200173285, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Laerte gomes, a contar de 01 de maio de 2024.



Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208436

ATO Nº 1154/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PATRICK JESUS FIGUEIREDO PRATES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-03, no Gabinete do Superintendente de Comunicação Social, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209111

ATO Nº 1159/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RICARDO BANDEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209160

ATO Nº 1165/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RITA DE CASSIA LUCIO DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-12, do Gabinete da 3ª Secretária - Deputado Nim Barroso, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209318

ATO Nº 1166/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O cargo em Comissão do servidor **RONALDO PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 200175244, para Assessor de Gabinete I, código DAG-03, e relotar no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209320

ATO Nº 1141/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ROSELIA DA SILVA LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, do Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0208425

ATO Nº 1157/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SELIO ALVES DOS REIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 10 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209142

ATO Nº 1155/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-12, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209127

ATO Nº 1151/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

TATIANE DOS SANTOS LANG, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-06, na Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 07 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209046

ATO Nº 1152/2024-SUP-RH/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

WALTER VIEIRA DE LIMA JUNIOR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Elaboração e Revisão de Atos Normativos, código DAS-06, do Departamento Legislativo - Secretaria Legislativa, a contar de 02 de maio de 2024.

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0209061



ATO DE DIÁRIA Nº 0207668/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO ao município de Porto Velho/RO, no período de 20/05/2024 a 22/05/2024, com a finalidade de fazer a segurança e conduzir o veículo do Deputado Estadual Laerte Gomes, em cumprimento de agenda parlamentar, conforme processo nº 100.054.000115/2024-07.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173944	Danilo Lopes Nunes	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança
200173946	Rafael Alves Palomo Neto	Assessor de Segurança	Assessoria de Segurança

Porto Velho, 13 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0207668

ATO DE DIÁRIA Nº 0208549/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de assessorar a Deputada Estadual Cláudia de Jesus na 11ª feira Internacional Rondônia Rural Show, para documentar e registrar as atividades e visitas realizadas, capturando imagens de alta qualidade que representem os diferentes e mais relevantes momentos, bem como a realização da edição básica de fotos e vídeos, conforme processo nº 100.045.000099/2024-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172348	Fabírcia da Silva Lopes	Assessor Técnico	Gabinete da Deputada Estadual Cláudia de Jesus

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0208549

ATO DE DIÁRIA Nº 0208556/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de assessorar e acompanhar a Deputada Estadual Cláudia de Jesus, nos trabalhos técnicos e nas tratativas a serem realizadas durante a 11ª Rondônia rural Show Internacional, bem como recepcionar e organizar as demandas destinadas ao gabinete, com ênfase



especial para as demandas advindas da agricultura familiar, conforme processo nº 100.045.000099/2024-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172338	Francisco de Assis Sobrinho	Chefe de Gabinete	Gabinete da Deputada Estadual Cláudia de Jesus

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0208556

ATO DE DIÁRIA Nº 0208571/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 21/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de acompanhar e comandar a agenda da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, durante a realização do evento da 11ª feira Internacional Rondônia Rural Show, que tem como objetivo de assessorar, acompanhar, realizar planejamento e roteiro da agenda da parlamentar, contribuindo para a realização dos trabalhos da parlamentar, conforme processo nº 100.045.000099/2024-53.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173711	Carlino Lima	Assessor de Gabinete	Gabinete da Deputada Estadual Claudia de Jesus

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0208571

ATO DE DIÁRIA Nº 0208529/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O **SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2024 a 20/05/2024, com a finalidade de acompanhar e dar suporte técnico na montagem e acabamento do stand a ser ocupado pela ALE/RO no evento da Rondônia Rural Show 2024, Proporcionando instalações adequadas para receber a população no stand a ser ocupado pela ALE/RO no evento da RR Show 2024, conforme processo nº 100.024.000036/2024-45.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174122	Felipe Júlio Barros Ferreira	Assessor de Direção	Departamento de Engenharia
200173509	Jonatan dias campos	Diretor de Departamento	Departamento de Arquitetura e urbanismo

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0208529



ATO DE DIÁRIA Nº 0209116/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2024 a 19/05/2024, com a finalidade de acompanhar a execução e fiscalizar a montagem da estrutura da Rondônia Rural Show 2024. Proporcionar instalações adequadas para receber a população no stand a ser ocupado pela ALE/RO no evento da Rondônia Rural Show 2024, conforme processo nº 100.172.000038/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200169259	Ednei Lima Pinheiro	Superintendente de Logística	Gabinete do Superintendente de Logística
200172948	Gabriel Ferreira de Carvalho	Assessor de Direção	Gabinete do Superintendente de Logística

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209116

ATO DE DIÁRIA Nº 0209708/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 11 (onze) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de auxiliar o Secretário-Geral na inspeção das instalações do estande da Assembleia Legislativa na 11ª Rondônia Rural Show, bem como prestar todo o apoio logístico necessário durante a execução das atividades parlamentares na programação do evento, conforme processo nº 100.016.000127/2024-80.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200175111	Milton Neves de Oliveira	Secretário Legislativo Adjunto	Gab. da Secretária Legislativa

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209708

ATO DE DIÁRIA Nº 0209683/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 14/05/2024 a 19/05/2024, com a finalidade de acompanhar a execução e fiscalizar a montagem da estrutura da Rondônia Rural Show 2024, proporcionar instalações adequadas para receber a população no stand a ser ocupado pela ALE/RO no evento da Rondônia Rural Show 2024, conforme processo nº 100.172.000041/2024-54.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021024	Charles Roberto Ramos Vlixio	Assistente Legislativo	Gab. do Superintendente de Logística

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209683



ATO DE DIÁRIA Nº 0209164/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 07 (sete) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 19/05/2024 a 25/05/2024, com a finalidade de acompanhar e dar suporte técnico nas ações administrativas a serem implementadas no evento da Rondônia Rural Show 2024, especificamente as atividades relativas a execução dos serviços contratados, com o fito de atender o funcionamento da ALE, durante o evento na cidade de Ji-Paraná, conforme processo nº 100.014.000039/2024-06.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173976	Tereza Borges Rodrigues	Controlador Geral	Gabinete do Controlador Geral

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209164

ATO DE DIÁRIA Nº 0208985/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 17/05/2024 a 26/05/2024, Com a finalidade fazer serviços de acompanhamento e configuração de impressoras e computadores no estande da ALE/RO durante o evento da 11º Rondônia Rural Show e realização de Sessão Itinerante Extraordinária, proposta pelo Deputado Estadual Marcelo Cruz, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, e demais atividades previstas. conforme processo nº 100.173.000070/2024-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021071	Cristiano José Frassato	Analista Legislativo	Gabinete do Sup. de Tec. da Informação
200173793	Ismael Coelho Fonseca	Assessor de Direção	Deptº de Infraest. e Sup. Operacional
200173833	Irenilson Silva Paizante	Assessor de Direção	Div. Infraest. de Rede e Segurança
200172452	Jamilton da Silva Costa	Sup. de Téc. da Informação	Gabinete do Sup. de Tec. da Informação
200173507	Rafael Ribeiro da Frota	Diretor do Deptº STI	Deptº de Infraest. e Sup. Operacional

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0208985

ATO DE DIÁRIA Nº 0209033/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 19/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade fazer serviços de acompanhamento e configuração de impressoras e computadores no estande da ALE/RO durante o evento da 11º Rondônia Rural Show e realização de Sessão Itinerante Extraordinária, proposta pelo Deputado Estadual Marcelo Cruz, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, e demais atividades previstas. conforme processo nº 100.173.000070/2024-14.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021097	Autinoluz Ruiz Patroclo	Assistente Legislativo	Gabinete do Sup. de Tec. da Informação

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209033

ATO DE DIÁRIA Nº 0209463/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de fazer a produção de matéria jornalística da Rondônia Rural Show para TV ALERO e visitas às emissoras de rádio e TV e escolas da rede pública estadual para falar sobre a programação do evento. Publicidade, transparência e divulgação das atividades parlamentares do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173035	Alexandre da Silva Almeida	Assessor de Direção	Sup. de Comunicação Social

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209463

ATO DE DIÁRIA Nº 0209470/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de fazer a produção de matéria de vídeo jornalística da Rondônia Rural Show para TV ALERO e conduzir o cerimonial do evento, bem como fazer a apresentação da transmissão ao vivo do evento, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172920	Meiriane Silva Santos	Assessor de Direção	Departamento de Radio e TV

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209470

ATO DE DIÁRIA Nº 0209476/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de produção fotográfica e vídeos da Rondônia Rural Show para TV ALERO e cobertura fotográfica de visitas da equipe de jornalismo às emissoras de rádio e TV e escolas da rede pública estadual, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173487	Rafael Oliveira Cassiano	Assessor Especial	Gab. Sup. de Compra e Licitações

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209476



ATO DE DIÁRIA Nº 0209481/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de efetuar realização de imagens para matéria jornalística da Rondônia Rural Show para TV ALERO e transmissão do evento para RRS. Publicidade, transparência e divulgação das atividades parlamentares do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173768	Alex Rocha Santos	Assessor de Direção	Divisão de Redes Sociais

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209481

ATO DE DIÁRIA Nº 0209486/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de efetuar tradução simultânea, com a equipe de jornalismo da Secom, para Libras durante visita às escolas estaduais e emissoras de TV no município de Ji-Paraná, para a publicidade, transparência e divulgação das atividades parlamentares do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021043	Neide Alexandre do Nascimento	Assistente Legislativo	Sup. de Comunicação Social

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209486

ATO DE DIÁRIA Nº 0209495/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de efetuar preparar a estrutura de ligação dos equipamentos, cabeamento e câmeras, para transmissão do evento ao vivo, conduzir a equipe de transmissão para a Rondônia Rural Show, para Publicidade, transparência e divulgação das atividades parlamentares do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173767	Cláudio Alves da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Mídia Eletrônica

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209495

ATO DE DIÁRIA Nº 0209499/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 12 (doze) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 26/05/2024, com a finalidade de efetuar coordenar equipe de jornalismo durante a Rondônia Rural Show e visitas às emissoras de rádio e TV e escolas da rede pública estadual para falar sobre a programação do evento, para publicidade, transparência e divulgação das atividades parlamentares do estado de Rondônia, conforme processo nº 100.029.000129/2024-20.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173765	Elaine Regina Pereira Maia	Assessor Especial	Departamento de Rádio e TV

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209499

ATO DE DIÁRIA Nº 0209655/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO aos municípios de Cacoal e Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 19/05/2024, com a finalidade de prestar apoio de Transporte para os servidores da SECOM que irão Produzir as matérias jornalísticas da Rondônia Rural Show para TV ALE/RO, conforme processo nº 100.1723.000062/2024-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173762	Edivan Soares da Silva	Chefe de Divisão	Divisão de Transporte

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209655

ATO DE DIÁRIA Nº 0209661/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 15/05/2024 a 19/05/2024 com a finalidade de prestar apoio logístico para os servidores da SECOM, que irão Produzir as matérias jornalísticas da Rondônia Rural Show para TV ALE/RO, conforme processo nº 100.1723.000062/2024-40.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173885	Paulo José de Souza Rocha	Assessor de Direção	Departamento de Contabilidade

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209661



ATO DE DIÁRIA Nº 0209363/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de acompanhar, fazer o controle da ordem dos eventos ocorridos, realizar o acompanhamento taquigráfico de todas as falas e posteriormente efetuar a tradução de sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021113	Adriana Sara Felipe rocha Gonçalves	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
100021077	Carine Isabel Reis	Chefe de Divisão	Divisão de Taquigrafia
100021037	Ermelinda Eugênia Souza dos Santos	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
100021017	Lizandra Silva Ferreira	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
100021039	Maria Alice Coelho Straatmann	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia
100021144	Pamela Cristine Piltz Costa	Analista Legislativo	Divisão de Taquigrafia

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209363

ATO DE DIÁRIA Nº 0209385/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de coordenar todo os trabalho legislativo e acompanhar a elaboração da ata sucinta da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200172368	Carlos Alberto Martins Manvailer	Secretaria Legislativo	Secretaria Legislativa

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209385



ATO DE DIÁRIA Nº 0209388/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de coordenar a elaboração e execução dos trabalhos técnico-legislativos, durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173540	Miranilde Rodrigues do Nascimento	Diretora de Departamento	Departamento Legislativo

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209388

ATO DE DIÁRIA Nº 0209403/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de coordenar e acompanhar os trabalhos das Comissões e separar os projetos que serão deliberados durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200174134	João Soares Rodrigues	Chefe de Divisão	Chefe de Divisão

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209403

ATO DE DIÁRIA Nº 0209407/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de elaborar pesquisas e assessorar na elaboração de proposições, durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeiro Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173128	Luís Cláudio Carratte	Chefe de Departamento	DAPP

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209407

ATO DE DIÁRIA Nº 0209416/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de assessorar a Mesa Diretora e o Departamento de Apoio à Produção Parlamentar, durante a realização da Sessão Itinerante, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021020	Eduardo Balbueno da Cunha	Analista Legislativo	Assessoria da Mesa Diretora

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209416

ATO DE DIÁRIA Nº 0209421/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de assessorar a Mesa Diretora, durante a realização da Sessão Itinerante, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
200173494	Jaqueline Sobreira da Silva	Assessor de Direção	Secretaria Legislativa

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209421

ATO DE DIÁRIA Nº 0209425/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de prestar assistência à Assessoria da Mesa Diretora, durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021099	Nilton Barroso dos Santos	Assistente Legislativo	Assessoria da Mesa Diretora

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209425



ATO DE DIÁRIA Nº 0209431/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias a servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de autuar, cadastrar e numerar as mensagens, projetos de lei e requerimentos apresentados durante a realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª décima primeira Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100021084	Nutiela Teles Moreira	Assistente Legislativo	Departamento Legislativo

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209431

ATO DE DIÁRIA Nº 0209437/2024-SUP-RH/DEP-PREV/DGPEC/ALERO

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e suas alterações;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho/RO ao município de Ji-Paraná/RO, no período de 22/05/2024 a 24/05/2024, com a finalidade de fazer as anotações de todas as Matérias apresentadas e apreciadas, no Livro Ata, visto que as referidas anotações são de suma importância para elaboração da Ata Sucinta da Sessão Itinerante. Realização da Sessão Itinerante Extraordinária, no Centro Tecnológico Vandeci Hack, durante a 11ª Edição da Rondônia Rural Show Internacional, conforme processo nº 100.016.000101/2024-31.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
100010190	Mário Estélio Assis da Costa	Assistente Legislativo	Assessoria da Mesa Diretora

Porto Velho, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral
SEI nº 0209437



ADVOCACIA GERAL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PUBLICAÇÃO – NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo nº 100.017.000040/2024-01

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
Contratada: GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

Certifica-se que, por ordem da autoridade competente, contida em despacho nº 0207393, a nota de empenho nº 2024NE000736, emitida em 22/04/2024, no valor de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), substituiu a realização de Termo de Contrato no processo administrativo - SEI nº 100.017.000040/2024-01.



ESTADO DE RONDÔNIA

Nota Empenho

Ano Base: 2024

Unidade Gestora 010001 Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	Número 2024NE000736	Data Referência 26/03/2024
Gestão 00001 Tesouro	Processo 100.017.000040/2024-01	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 12.622.988/0001-00 GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 4.980,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais)	
Grupo Programação Financeira 339 Outras Despesas Correntes - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	Tipo Prestação Contas	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 07 Licitação Inexigível	Transação 0540 Nota Empenho	Obedece Ordem Cronológica Sim
Complemento		
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	

Histórico
Contratação da Participação de 02 Servidores no Curso Premium Online A Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) Turma 7, de forma Online, Carga horária total 60h, Aulas gravadas e aulas premium ao vivo, demais termos no TR nº 0179690/2024-ALE/SEC-ADM.

Entrega		
Data	Prazo	Limite

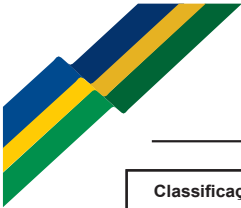


Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 22/04/2024 às 10:49:21
Emissor: Pablo Henrique Schumacher De Souza

Página 1 de 2



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Classificação Orçamentária

Esfera

Fiscal

Função

Unidade Orçamentária

01001

Programa Trabalho

01 122 1020 2062 206201

Subfunção

01 Legislativa

Programa

1020 1020-APOIO ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO

Subação

206201 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Natureza Despesa

33.90.39.26 CURSOS, TREINAMENTOS E APERFEIÇOAMENTO.

122 Administração Geral

Ação

2062 MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE

Fonte Recurso

1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Cronograma Desembolso

Janeiro

Abril

Julho

Outubro

Fevereiro

Maio

Agosto

Novembro

Março

Junho

Setembro

Dezembro

4.980,00

Descrição Itens

Item	Cód. Material	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 22/04/2024 às 10:49:21
Emissor: Pablo Henrique Schumacher De Souza



ESTADO DE RONDÔNIA



Nota Empenho

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ano Base: 2024

Unidade Gestora 010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	Número 2024NE000736	Data Referência 26/03/2024
Gestão 00001 Tesouro	Processo 100.017.000040/2024-01	Nota Empenho Original
Evento 400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa	Referência Legal Lei 8666/93 art.25	Pré-Empenho
Credor 12.622.988/0001-00 GRUPO CENTRUM CONSULTORIA CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA	Modalidade Empenho Ordinário	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor	Valor 4.980,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais)	
Maria Marilu do Rosário de Barros Silveira Ordenador Primário		Rosinaldo Gomes Pires Ordenador Secundário



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Desenvolvido por INDRA

Módulo:
Execução Orçamentária

Data e Hora da Emissão: 22/04/2024 às 10:49:21
Emissor: Pablo Henrique Schumacher De Souza

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.030.000086/2024-43

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso III, “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a empresa **BRUNA GERHARDT CONSULTORIA DE IMAGEM E AUTOESTIMA LTDA**, inscrita no CNPJ **51.709.492/0001-20**, com endereço na Av. Prefeito Chiquilito Erse, nº 4621, Industrial – Porto Velho/RO – CEP: 76.821-299, com vistas à contratação de palestrante no intento de fortalecer as comemorações em torno ao dia das mães, a palestra será realizada no auditório Lucia Tereza, na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em Porto Velho/RO, no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.002.000008/2024-86

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, torna público que contratará por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, o artesão, **Sr. PEDRO FURTADO DE LIMA, CPF 039.926.448-55**, para a prestação de serviços de confecção de 100 (cem) réplicas personalizadas, em miniatura, do prédio da Assembleia Legislativa, no valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 100.030.000078/2024-05

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO** torna público aos interessados que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº. 11.871/2023, contratará, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a empresa **SERRA E ADERNO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **12.288.727/0001-03**, com endereço na Av. Gonçalves Dias, nº 3995, Bairro União, CEP: 76.920-000 – Ouro Preto do Oeste/RO, com vista à contratação de empresa especializada na confecção de camisas promocionais para atender as necessidades e demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia durante a 11ª Edição da Rondônia Rural Show, no valor de **R\$ 47.555,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)** conforme consta nos autos do processo supracitado.

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2024.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

TAQUIGRAFIA

16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 07.05.2024

INÍCIO: 15h10min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. DELEGADO LUCAS
SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ
SR. DELEGADO LUCAS

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 16ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar os deputados aqui presentes, os deputados que estão trabalhando de forma remota. Cumprimentar os alunos da Escola Batista Vida Plena, estão, um grupo de alunos aqui, visitando a galeria da Assembleia Legislativa, sejam bem-vindos. Aos nossos telespectadores, as pessoas que estão nos acompanhando aqui pelas redes sociais e pela TV Assembleia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Boa tarde Presidente Cirone, boa tarde a todos os deputados, a nossos servidores, em especial aqui os nossos alunos da Escola Batista Vida Plena, e também os professores. Parabenizar os professores por trazerem os alunos aqui para acompanhar os nossos trabalhos. É um prazer recebê-los aqui.
(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)
Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário, Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira discutir dou-a por aprovada.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pela Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Pela Ordem Deputado Delegado Camargo, mas antes de passar a palavra para o Deputado Delegado Camargo quero aqui fazer menção ao ocorrido no Rio Grande do Sul. Nós temos aqui o Deputado Camargo que é gaúcho e a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia se solidariza com o povo gaúcho, nessa catástrofe que está ocorrendo no Estado do Rio Grande do Sul.

E nós, deputados estaduais, representantes do povo de Rondônia, Rondônia que tem uma grande colônia gaúcha, que são moradores aqui desse Estado da federação,

a Assembleia Legislativa não podia se furtar de prestar essa solidariedade ao povo gaúcho e ao mesmo tempo apoiar as ações do Governo do Estado de Rondônia, em estar dando total apoio ao povo gaúcho.

Com a palavra, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, gaúcho de nascimento, rondoniense de coração, representando o Parlamento em homenagem e reconhecimento das dificuldades passadas pelo povo gaúcho.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, tudo aquilo que conquistei nas terras de Marechal Rondon, desde que aportei neste solo rondoniense, me foi dado e concedido pelo Estado de Rondônia. Minha casa, minha família, esta cadeira no Parlamento. Tudo isso me foi dado pelo Estado de Rondônia e eu sou muito grato à terra de Marechal Rondon por tudo aquilo que me proporcionou, a mim e à minha família.

Sou um rondoniense de coração. Mas, esquecer as suas origens, o homem que esquece das suas origens acaba por renegar o seu passado, abdicar dos seus ancestrais, da sua família e para mim representa um ato de covardia. Por esta razão, hoje, subo a essa tribuna colocando a bandeira do Estado de origem, do solo onde nasci, onde lá permanecem meus pais, meus irmãos, meus familiares, para dizer a vocês, gaúchos, brava gente brasileira, que nós, rondonienses, aqui do Norte, nos solidarizamos com tudo que vocês têm enfrentado.

Em sinal de respeito, eu solicito aos meus colegas Parlamentares, que acompanhem, em sinal de respeito, em homenagem às mais de 80 vidas que já se foram, e infelizmente esses números, ao que tudo indica, poderão aumentar. Iremos hoje, de forma excepcional, mas com todo carinho e solidariedade ao povo gaúcho, nesta tribuna e nesta Casa de Leis, entoar o Hino Riograndense em homenagem a vocês, gaúchos, que estão passando por toda essa situação no Rio Grande do Sul.

(Execução do Hino Riograndense)

Força, gauchada!

Eu quero deixar algo bem claro, em alto e bom som, aqui nesta tribuna. Muitos sabem que busco trabalhar de uma forma independente, não me considero e não busco atuar como oposição ou base de governo. Aquilo que o Governo do Estado faz de bem aos rondonienses terá o meu apoio e aquilo que não fizer de bem, obviamente, irei me manifestar.

Portanto, quero aqui reconhecer, acima de tudo, o ato solidário e humano do Governo do Estado de Rondônia, que prontamente enviou uma equipe de bombeiros, de médicos, de cães farejadores para ajudar quem mais precisa. Tem aqui o meu respeito e o meu reconhecimento, porque eu não esperava algo diferente do povo de Rondônia do que socorrer aqueles que vivem essa tragédia.

E muitos daqueles que nos acompanham, inclusive os demais deputados aqui, talvez não tenham, pessoal que nos acompanha, um pouco da realidade de como é lá no Rio Grande do Sul, meu Estado de origem. O Rio Grande

do Sul tem 497 municípios, e para que vocês tenham a noção desse desastre que assola o povo gaúcho, mais de 360 municípios foram atingidos por essas enchentes. Eu vou passar um vídeo aqui, de um minuto, que vai dar um pouquinho, um milésimo da dimensão daquilo que aconteceu. Por favor, na tela.

(Apresentação de vídeo)

Essas são as imagens do aeroporto de Porto Alegre. Essas imagens, tem diversas delas nas redes sociais, demonstram um pouco os danos que são causados ao solo rondoniense.

E eu verificava há poucos dias e via o Governo do Estado anunciar uma parceria com um parlamentar federal, dizendo que estava sendo destinado um investimento de, aproximadamente, R\$ 70 milhões, R\$ 40 milhões a parlamentar, para a reforma do estádio de futebol, o esporte importante. Não tenha dúvida. Recupera vidas, sem problemas.

Mas, eu vou dar uma ideia. Vamos ver se topam. Por que não esse dinheiro, R\$ 70 milhões, para nós mandarmos para os hospitais aqui do nosso Estado de Rondônia, para reformar banheiro do hospital? Para comprar insufláveis, para comprar medicamentos?

E se por bem o governo entender — ou esta parlamentar que destinou entender que a saúde de Rondônia vai “tudo muito bem, obrigado” — pode ser esse o entendimento, as emendas são dela, não minhas; não me responsabilizo. Sou responsável pelas minhas. Por que, então, não se destina esse valor para um plano de prevenção a enchentes e alagamentos no Estado de Rondônia? Nós estamos no meio de uma bacia hidrográfica. Há pouco tempo vivenciamos uma grande enchente no Rio Madeira, subindo mais de 19 metros. Pessoas perderam casas, móveis, utensílios. Por que não pegar esse valor de R\$ 40 milhões e, em vez de reformar o estádio nós fazermos um plano para proteger os ribeirinhos? Aquelas pessoas que vivem às margens dos diversos rios que temos dentro do Estado de Rondônia?

Será que nós precisamos sofrer novamente com a alta do Rio Madeira, uma enchente, para, aí, buscarmos algo? Será que a gente não tem nada a aprender com essa tragédia que assola o Rio Grande do Sul?

É importante nos solidarizarmos? Sem sombra de dúvida. Unirmos esforços com doações, orações, jejum? Sem sombra de dúvida.

Mas, é preciso ações concretas. Eu não consigo admitir, um montante de R\$ 70 milhões — que seja de R\$ 40 milhões — para estádio de futebol, enquanto as pessoas, os rondonienses, nos corredores sofrem porque está faltando banheiro, faltando maca? Estão nos corredores.

Eu sou responsável pelas minhas emendas. Estou dando apenas uma ideia. Caso entenda que a saúde no Estado de Rondônia “vai bem, muito obrigado”, então, que desloquem este valor para um plano de prevenção a enchente e alagamentos em Porto Velho.

Que Deus salve o povo gaúcho. Nós, rondonienses, nos solidarizamos com vocês, meus conterrâneos. Envio mi-

nhas orações e ajuda humanitária; e o Governo do Estado de Rondônia acerta ao encaminhar uma equipe, e, podem ter certeza, que o Estado de Rondônia e este Parlamento, na forma que nós pudermos contribuir, nós estaremos aqui.

Força, gauchada! Muito obrigado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Delegado Camargo. E, como eu disse no início, eu me solidarizo juntamente com toda a Assembleia Legislativa — os 24 deputados —, com o povo gaúcho.

Nós, que temos uma grande colônia gaúcha aqui no Estado de Rondônia, que ajudou a desbravar esse rincão brasileiro. E quero aqui, em nome do senhor Darcy Tozzo, que é gaúcho, lá de Erechim e toda a sua família, a família Tozzo, dizer da nossas orações em prol do povo gaúcho. Reconhecer o trabalho do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que agiu como estadista ao disponibilizar uma equipe do Corpo de Bombeiros com médicos, com profissionais qualificados, cães farejadores, para ajudar neste momento de angústia do povo gaúcho, que vem sofrendo as consequências da força da natureza, devido à ação humana que provoca o aquecimento global e desestabiliza o ciclo natural.

Então, fica o nosso reconhecimento da Assembleia Legislativa, em nome do Presidente Deputado Marcelo Cruz e dos 24 deputados estaduais, ao povo gaúcho.

A pedido do Presidente, Deputado Marcelo Cruz, nós iremos suspender a Sessão por tempo indeterminado, até que possamos debater algumas pautas relacionadas à Sessão de hoje.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Aproveitar o momento e registrar a presença dos Vereadores Aldione e Marcos Paulo, da cidade de Alvorada D'Oeste. Em nome deles, cumprimentar todas as pessoas que nos visitam nesta tarde. E também fico feliz de ver aqui vários jovens, adolescentes participando da Sessão Ordinária. Isso é muito importante para a manutenção da democracia e, acima de tudo, do futuro do nosso país. Parabéns a todos os presentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. CÁSSIO GOIS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS – Cumprimentar todos os presentes. Cumprimentar o Presidente e todos os deputados

que fazem parte desta Mesa. Hoje é um dia de muito trabalho aqui na Assembleia Legislativa. Eu quero, vou fazer uso da fala mais tarde, nós vamos suspender a Sessão agora, mas eu não poderia deixar de registrar aqui a presença dos alunos das escolas, que já foi mencionado pelo Presidente Cirone.

E também quero agradecer a presença do Itamar, Itamar Dalosto, grande locutor do Estado de Rondônia, tem um trabalho muito forte, e sua esposa Rosângela, estão aqui hoje. Nós estivemos na semana passada em Espigão D'Oeste no lançamento do Baile da Rainha. Será feito esse ano com a participação de vários deputados estaduais: Deputado Marcelo Cruz, Deputado Cirone Deiró, Deputado Jean, Deputada Ieda Chaves, Deputado Luizinho Goebel também vai chegar junto lá, eu tenho certeza disso, porque Espigão d'Oeste é uma cidade muito querido por nós.

Estou vendo esse problema da água, que todos nós vamos falar e nos solidarizar com o Estado do Rio Grande do Sul, que praticamente um ano atrás eu estive em missão pela Assembleia Legislativa na cidade de Vera Cruz. Conheci o Prefeito Gilson Becker. E hoje ele está passando por uma dificuldade enorme. E me lembra a cidade de Espigão D'Oeste, que passou por um problema inverso, mas tratava-se de água também, que era a falta de água. Então, leve o nosso abraço ao Prefeito Weliton e todos os vereadores daquela cidade. E nós estamos aqui a disposição de Espigão D'Oeste com investimento, com trabalho.

E Espigão é a cidade da nossa saudosa ex-deputada Lúcia Tereza. E esse plenário leva o nome dela e eu tenho muito orgulho disso. Meu abraço a todos os presentes. Um excelente dia a todos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Gois. Estava aguardando o Deputado Cássio saudar o nosso amigo Itamar e sua esposa. É um amigo de longa data. Então, seja bem-vindo aqui a esta Casa, que é a Casa do Povo.

Questão de Ordem ao Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Eu fiquei aqui olhando e falei “acho que é o Itamar”. Mas, quando o senhor chegar na minha idade, Deputado Cássio, vai ver que o trem realmente deixa...

E cumprimentar o Itamar e a esposa. Eu ia ligando aqui. O senhor me poupou a ligação. Eu ia ligar para ver se me atendia. Obrigado.

O SR. CÁSSIO GOIS – Me permita só mais um minuto, Presidente Cirone. Dizer também que o senhor tem feito um trabalho grandioso levando o nome de todos os deputados estaduais de Rondônia no motocross.

Tivemos a abertura, eu e o Deputado Cirone Deiró abrimos, lá em Cacoal, na querida pista do bosque, uma das melhores pistas, a nossa, a de Machadinho, todas as pistas de Rondônia. Em Cerejeiras, agora, aconteceu na semana passada, nosso colega Deputado Ezequiel Neiva. E você é o locutor oficial do motocross, que alegra os

corações dos jovens, dos de meia idade, dos senhores. O motocross tem sido uma benção, um evento de portas abertas que tem trazido muitos frutos para as cidades por onde tem passado. Nós temos a etapa lá em São Felipe e também na cidade de Espigão D'Oeste. Já te disse que é em sua homenagem fazer na sua casa esse evento, meu amigo. Um abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Está suspensa a Sessão por tempo indeterminado.

(Suspende-se esta Sessão às 15 horas e 33 minutos e reabre-se às 17 horas e 52 minutos)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Senhores deputados, senhoras deputadas, está reaberta a Sessão. Tivemos uma reunião entre os deputados para discutir a pauta, discutir as demandas e as necessidades de votação. Eu quero convidar todos para retornarem ao plenário da Casa; os deputados que estão de forma remota estejam atentos, de prontidão, que teremos votações importantes nesta tarde.

Eu quero aqui cumprimentar o Diego Maia, que está aqui conosco, jornalista; Marquinho do Consórcio, como é conhecido lá em Cacoal, pré-candidato a vereador ali pelo PL. Está conosco aqui também Rafael Evangelista, Welinton. Welinton não me mandou o nome dela. Escreve aí para mim que eu não estou te ouvindo. São da Comissão do Sindicato, o Presidente do Sindicato do Idaron. Eles são da Comissão, tanto o Rafael quanto a Edinéia.

O Deputado Luis do Hospital está aqui, o Deputado Delegado Lucas, nós fizemos algumas solicitações ao Idaron para atender a demanda do Sindicato para fazer o cálculo, fazer a estruturação do PCCR (Plano de Carreira de Cargos e Remuneração) do Idaron. E até agora não foi ainda feito todo esse estudo. Então, eu quero recomendar ao Presidente, juntamente com o Governo do Estado e à Casa Civil, que a gente possa estar atendendo, visto que o Sindicato está se mobilizando para uma paralisação. E isso não é bom.

Nós temos aí a Rondônia Rural Show, Deputado Luis do Hospital. O senhor como veterinário sabe da importância do monitoramento que o Idaron faz no Estado. Nosso maior patrimônio é o rebanho bovino, quase 18 milhões de cabeças. E nós temos esses profissionais que fazem todo esse monitoramento, já que nós estamos livre da vacinação de aftosa. Então, é importante que sente juntamente com o Sindicato, com a comissão, e possa abrir o diálogo e atender as necessidades pleiteadas por eles. E nós, inclusive, — eu, tanto o Deputado Luis do Hospital, como o Deputado Delegado Lucas — já fomos até claros em relação à falta de recurso, à baixa da arrecadação, mas eles querem fazer a negociação, a negociação futura e atender a categoria até nas questões das progressões desses profissionais da vigilância sanitária e a vigilância vegetal aqui do Estado de Rondônia. Sejam sempre bem-vindos a esta Casa.

Dando continuidade aos trabalhos, solicito ao Senhor

Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 71/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 166.196.447,66, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 95.465.665,99, cria ação no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2024, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES e autoriza a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.155.329,43, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – Cetas”.

2 – Mensagem nº 72/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 20 a 25 de maio de 2024, para o município de Ji-Paraná”.

3 – Mensagem nº 73/2024 – Poder Executivo, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 398/2024 que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 24.024.690,10, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc”.

4 – Mensagem nº 74/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 788.072,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp”.

5 – Mensagem nº 75/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.945.217,14, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – Fitha, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 73.574,92, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação – Fitha”.

6 – Mensagem nº 76/2024 – Poder Executivo, comunicando ausência do Vice-Governador do Estado, no período de 22 a 24 de abril de 2024, haja vista a participação na Segunda Reunião Técnica da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCF Task Force, em Santa Cruz de La Sierra – Bolívia.

7 – Mensagem nº 81/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.521.386,25, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – Fumrespom”.

8 – Mensagem nº 82/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até

o valor de R\$11.667,97, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – Fetero”.

9 – Mensagem nº 83/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024”.

10 – Mensagem nº 89/2024 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor das unidades orçamentárias Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – Ipem e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater, até o valor de R\$ 9.667.023,00.”

11 – Ofícios nºs 2210, 2225, 2227, 2320, 2466, 2393/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1010, 983, 1009, 1013, 1030, 1029/2024 de autoria da Senhora Deputada Dra. Taíssa.

12 – Ofícios nºs 2208, 2215, 2228, 2331/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nºs 1003, 1000, 1004, 999/2024 de autoria da Comissão de Educação e Cultura – CEC.

13 – Ofícios nºs 2343, 2333/2024 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos Parlamentares nº 929, 1051/2024 de autoria dos Senhores Deputados Delegado Rodrigo Camargo e Luizinho Goebel.

14 – Ofícios nºs 2337, 2369/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 987/2024 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

15 – Ofícios nºs 2336, 2371/2024 – DITELIR, encaminhando respostas ao Requerimento Parlamentar nº 990/2024 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

16 – Ofícios nºs 2236, 2473, 2469/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1047, 1045, 1025/2024 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

17 – Ofícios nºs 2358, 2365, 2480/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1024, 1028, 1026, 1006/2024 de autoria do Senhor Deputado Delegado Rodrigo Camargo.

18 – Ofícios nºs 2419, 2426, 2468/2024 – DITELIR, encaminhando respostas aos Requerimentos Parlamentares nºs 1042, 1044, 1043/2024 de autoria do Senhor Deputado Alan Queiroz.

19 – Ofício nº 2214/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 955/2024 de autoria do Senhor Deputado Jean Mendonça.

20 – Ofício nº 2374/2024 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 1053/2024 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

21 – Ofício 142/2024 – Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, comunicando que a decisão que negou provimento do Recurso Extraordinário em

Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0800913-33.2018.8.22.0000, em face da Lei nº 4.228/2017, bem como dos Decretos Legislativos 790/2018, 791/2018, 792/2018, 793/2018, 794/2018, 795/2018, 796/2018, 797/2018, 798/2018, 799/2018 e 800/2018, transitou em julgado.

22 – Gabinete da Senhor Deputado Cássio Gois, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de abril de 2024.

23 – Gabinete da Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de abril de 2024.

24 – Gabinete da Senhor Deputado Ezequiel Neiva, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 13 e 27 de março de 2024.

25 - Gabinete da Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência da sessão do dia 30 de abril de 2024.

26 - Gabinete da Senhora Deputada Cláudia de Jesus, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 03, 10 e 24 de abril de 2024.

Lido o Expediente, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário.

Passaremos às Breves Comunicações. Quero franquear a palavra pelo prazo de cinco minutos, sem direito à aparte, ao Excelentíssimo Deputado Cássio Gois, da cidade Cacoal. Logo em seguida o Deputado Rodrigo Carmargo.

O SR. CÁSSIO GOIS – Meus cumprimentos a todos presentes na Assembleia Legislativa. Cumprimento a Mesa, cumprimento o Deputado Ezequiel Neiva, Deputado Nim, Deputado Luiz e a todos presentes aqui nesse plenário. Meu amigo Rafael Evangelista, correligionário hoje do União Brasil, do nosso amigo Deputado Cirone. Meu amigo Marquinho do Consórcio, PL, e o Diego Maia atualmente sem partido, porque está indefinido se mora em Porto Velho ou se mora em Cacoal. Mas, Deus vai tocar no coração dele ele vai permanecer na capital do café, já está na capital do café.

A gente tem muito carinho por você, Diego. A gente sabe aí da luta que você está com a tua mãe, a gente se solidarizo você recentemente e a gente está aqui à disposição, está bom? Todos os colegas deputado tem muito apreço aí pelo trabalho que você faz pelo Estado de Rondônia.

Dizer da nossa solidariedade às cidades do Rio Grande do Sul, esse Estado maravilhoso, esse Estado que tem uma história com o Brasil, da região Sul. Um Estado importante que eu tive a oportunidade de conhecer no ano passado exatamente no mês de maio, em dois eventos que considero muito importantes: a maior feira de arroz, consequentemente, trigo do Brasil na cidade de Cachoeira do Sul, a Fenarroz. Este ano vai acontecer a 24ª feira e também a Feira da Produção, na cidade de Vera Cruz, no Rio Grande do Sul. E aí em diálogo com o prefeito Gilson, fiz um contato com ele agora, recente,

na época ele me recebeu muito bem. É a maior feira e a feira mais charmosa que se faz no Rio Grande do Sul, de agricultura familiar.

E ele me relatou a sua série de dificuldades, Deputado Ezequiel Neiva, que vem enfrentando no seu município. Um município pequeno, mas muito organizado e que agora é vítima, assim como outros, mais de 300 municípios no Rio Grande do Sul. Uma enchente jamais vista. A gente conversando aqui com os demais colegas deputados, a gente observou que o início das chuvas se deram nas regiões altas do Estado e elas estão descendo até que dê vazão ao mar. E isso preocupa demais porque vem causando enormes prejuízos.

A gente vê muitas prefeituras de Rondônia, do Brasil, o Estado de Rondônia, em nome do Governador Coronel Marcos Rocha colocou todas as Secretarias do Estado à disposição, Diego, para coleta de materiais. Isso é muito importante. A gente sabe, a gente já passou por isso de uma forma muito melhor na cidade de Cacoal e recentemente na cidade de Ministro Andreazza, e agora a gente vê um Estado inteiro atingido por enchentes.

Então, o que vocês precisarem o nosso gabinete também, em Cacoal, pode fazer a coleta desse material. A gente também tem contribuído. Eu tenho certeza que todos os deputados aqui da Assembleia Legislativa estão na mesma missão e no mesmo propósito.

Quero agradecer também essa semana, foi ontem, na data de ontem, a passagem do meu aniversário. E a gente fica muito feliz quando comemora mais um ano de vida, porque o importante é ter saúde. Foram diversas felicitações que recebi nas redes sociais, de forma pessoal, aqui hoje com a nossa equipe, com os colegas deputados estaduais. Eu tenho 35 anos de idade, praticamente dez anos na política e me sinto muito feliz e muito honrado por ter saúde e a permissão de Deus para seguir com o mandato e seguir contribuindo, principalmente, com a região do café. Foi a região que me elegeu e que me deu o mandato.

Então, eu quero de público agradecer a todas as felicitações da passagem do meu aniversário que considero muito bom para que a gente tenha os votos renovados e que a gente continue trabalhando - não é, verdade, meninos? – para a cidade de Cacoal e de todo o Estado de Rondônia. São 35 anos, 35 anos.

Nós temos quatro deputados aqui que tão na casa dos seus 30, 35 anos, Deputada Taíssa, Deputado Nin, Deputado Jean Oliveira e o Deputado Affonso também, muito jovem, cinco deputados na casa dos 30, 35 anos. E o Deputado Alan. E o Deputado Alan fez 36, não é? Mas, tem muito a aprender aí com os colegas, eu fico muito feliz por tudo que tem acontecido na nossa vida. Dizer também que na semana passada nós fizemos uma indicação pra recuperação da Linha E, entre Cacoal e Espigão D'Oeste. Eu fiz algumas visitas e a gente percebeu que o estado precisava agir naquela Linha, que é muito importante e que dá acesso a muitas Linhas municipais de Cacoal, além de ser acesso a um distrito, o distrito de Nova Esperança.

A gente tem recurso no distrito de Nova Esperança. Nós

estamos colocando uma ambulância nova na unidade de saúde do distrito e a demanda chegou. A gente encaminhou a indicação para o DER do Estado de Rondônia e já nessa semana, na data de ontem, os produtores me ligaram agradecendo que a recuperação da Linha E está acontecendo. E isso são ações do governo, são ações do nosso mandato em prol dos produtores de Rondônia. Aproveitando o gancho, dizer também que na semana do dia 20, do dia 25 de maio acontece a Rondônia Rural Show. A maior festa, evento e banca de negócios do agronegócio do Norte do Brasil. Nós estaremos lá com novos Projetos de Lei, com defesa do produtor, e com tudo que for necessário para que a gente mantenha o Estado de Rondônia na rota do desenvolvimento.

A gente sabe que a agricultura no Estado de Rondônia é muito forte e isso tem feito toda a diferença para quem produz. Nós tivemos uma alta do café recente. A gente sabe como isso é importante para o produtor, ter reconhecido o seu trabalho, a sua lavoura. O fortalecimento que a gente faz muitas vezes em associações rurais, em Secretarias de Agricultura é que geram esses resultados. Projetos de Lei importantes, que se tornam leis depois, indicações, todas pautadas em defender o produtor rural. A gente sabe que a cidade depende do campo e assim vice-versa. E é isso que a gente tem feito.

Para encerrar eu vou passar por uma pauta que é diferente da agricultura, mas que não deixa de ser importante. Hoje, estive na Comissão de Saúde relatando tudo isso -, que é a situação do Heuro (Hospital de Urgência e Emergência Regional) de Cacoal. Eu fiz várias ligações ao Secretário de Saúde durante toda a semana passada. Houve, sim, um aumento de leitos de UTI.

Eram 11 leitos de UTI no SAMAR de Cacoal, um hospital que atende o poder público. E com a crise nós tivemos um surto enorme de pessoas com problemas, principalmente respiratórios em virtude do período do ano e 19 leitos de UTI foram aumentados por um pedido nosso, por intervenção que a gente faz, por uma reclamação constante que a gente tem de ter mais de UTI em Cacoal. E graças a Deus agora nós temos 30 leitos de UTI a disposição do cacoalense, do Estado de Rondônia.

Nossa cidade é macrorregional de saúde e eu fiz um pedido hoje, aproveitando a Deputada Claudia de Jesus aqui, sobre os investimentos que estão sendo feitos. A gente tem o número populacional exatamente igual da macro I e da macro II. Só que tem sido diferente os investimentos.

E a gente apresentou um requerimento hoje na Comissão de Saúde, um debate acalorado, um debate importante, solicitando informações da Secretaria de Saúde. Se é investido "x" na macrorregional I de saúde, que é a capital do Estado de Rondônia, precisa ser investido também "y" na macrorregional de saúde II que está sediada a cidade de Cacoal. Não é porque Cacoal tem 100 mil habitantes e Porto Velho tem 500 mil que os investimentos seriam diferentes.

Então, nós estamos aguardando esse documento chegar, nós vamos confrontar esses dados de quanto está

sendo investido na macrorregional de saúde II e quanto está sendo investido na macrorregional de saúde I. E eu faço questão de passar aqui para os demais colegas depois, para que todos nós, juntos, dividimos todos os investimentos que precisam ser feitos.

A nossa provocação junto às Secretarias de Saúde gerou na data de hoje senhores, o deslocamento do Secretário Adjunto, que é o senhor Barony. Ele deve passar pelo menos uma semana em Cacoal. O meu pedido é que ele fique dentro dos hospitais, que ele não avise quando está chegando, que ele oriente a equipe dele, que ele veja como está funcionando todo o hospital. Desde o corredor - que as pessoas têm sofrido muito no corredor daquele hospital -, até os leitos mistos e a terapia intensiva.

A gente precisa, sim, acompanhar de perto. Até porque quando eu sou chamado como parlamentar, eu estou presente nos hospitais, e eu não faço festa por isso. Eu vou lá busco resolver os problemas. Seja de um paciente, seja de dez pacientes. No meu telefone diariamente surgem demandas de saúde. E a gente tem compartilhado com quem precisa resolver. Esse é o nosso trabalho, a gente vai continuar, sim, firme e forte.

Dizer também, para encerrar, que no próximo domingo, dia 12 de maio, é o Dia das Mães. Acredito que o dia mais importante - eu comentava recente agora da sua preocupação com a sua, não é, Diego Maia? - eu também tenho a minha mãe viva, minha mãe Andreia. É a pessoa que, quando eu fui sair de Cacoal hoje eu passei lá dei um abraço nela. Isso é muito importante, o afeto. Quem tem a sua mãe em vida, precisa agradecer pela vida, precisa valorá-la. E também as suas esposas que muitas já são mães hoje.

Então, fica aqui o meu abraço como Deputado Estadual de Rondônia, a todas as mães que nesse dia 12 de maio seja o dia em que você reúna a sua família, você passe com elas e que você diga o quanto a sua mãe é importante para você.

Muito obrigado, a gente segue à disposição do rondoniense.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Cássio Góis. Para usar a palavra por cinco minutos sem direito à aparte, o Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, Republicanos de Ariquemes, de Rondônia. Gaúcho aqui representando aqui a Estado do Rio Grande do Sul na Assembleia.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres parlamentares, povo do Estado de Rondônia, que nos acompanham pelas redes sociais.

Alguns desavisados, talvez, outros da imprensa marrom, talvez por maldade, buscam rotular a minha pessoa como um parlamentar meramente de oposição, de obstrução. E volto a bater na mesma tecla: não sou base de governo nenhum, tampouco oposição de governo algum.

E até compreendo porque alguns tentam me rotular como oposição, porque até há pouco tempo, sim, votei

contra o projeto do governo do aumento de ICMS. Projeto do governo, mas a favor do povo. E a partir daí, por ter votado contra o projeto de governo, me rotulam de oposição. Está tudo certo.

Porém, não é justo que o povo de Rondônia acabe sendo penalizado por uma politicagem que está sendo feita, e aqui eu peço apoio dos demais parlamentares desta Casa e explico o porquê.

Todo mundo sabe que nós vivemos um apagão na saúde do Estado de Rondônia. Pessoas nos corredores, cirurgias eletivas suspensas, falta de leito, sem falar da precariedade da estrutura física dos hospitais. E nós, deputados, temos, para o povo que nos assiste eu vou usar uma linguagem simples, um recurso que nós possamos destinar. Isso se chama emenda parlamentar, que este ano é, aproximadamente R\$ 15 milhões que cada deputado pode mandar para o setor que bem quiser.

Eu tenho como política pública destinar as minhas emendas, grande parte delas, àqueles que não são vistos pela maioria da sociedade: pessoas com deficiência — mandei R\$ 4.2 milhões para as APAES (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) —, idosos, crianças carentes. É o tipo de política que eu trabalho.

Porém, desse valor de R\$ 15 milhões, você que me assiste preste atenção, 50% tem que ser destinado à saúde. Está na lei. E eu destinei, está aqui o papel eu faço questão de ler: compra de medicamentos em Alto Paraíso: R\$ 100 mil; compra de uma van para Alto Paraíso, para transporte dos pacientes até Porto Velho para tratamento, R\$ 350 mil; mobília e equipamentos para as unidades de saúde em Buritis, R\$ 1 milhão; Prefeitura de Cacaulândia, climatização de hospitais, R\$ 110 mil; compra de uma van para Cacaulândia, R\$ 420 mil; construção da terceira etapa do Hospital Municipal de Cacaulândia, R\$ 400 mil.

Aquisição de equipamentos e mobílias para o Laboratório Labclin em Cacoal R\$ 500 mil. Mobília para o hospital de Espigão D'Oeste: R\$ 250 mil. Aparelho de ultrassom para Rio Crespo: R\$ 150 mil." E aí eu vou listando. Valor total: R\$ 3.620.000,00. Que é uma emenda que eu tenho direito, enquanto parlamentar, e que estão paradas. Paradas no governo. Eu não sei se isso é uma forma que utilizam para retaliar aqueles que não votam às cegas todo e qualquer projeto do governo. Isso aqui é politicagem. Eu não trabalho assim.

Então, eu peço apoio dos colegas, do líder do governo, ao Presidente desta Casa, que atuem junto ao Governo do Estado para que liberem o pagamento dessas emendas. Têm pessoas morrendo nos hospitais, têm pessoas precisando de melhor meio de locomoção para Porto Velho e fica truncando o pagamento disso e penalizando o povo. É uma covardia. Covardia. Querem retaliar o meu mandato travando emenda de saúde. Talvez se eu tivesse mandado para construção de estádio de futebol já tinha saído.

Mas, não é só isso. Escola Pingo de Gente, uma creche em Ariquemes. Reformar a escola das crianças: R\$ 210 mil parados. Está aqui. Mais de meio milhão para a educação, parado. Saúde parada, educação parada. Está

aqui, posso dar outro exemplo.

Lá em Alto Paraíso tem uma associação da igreja e eles pediram uma emenda para fabricação de uma minipadaria para ajudar as pessoas necessitadas, zelar. Mande dinheiro. Parado!

Lá em Ariquemes, Deputado Alex Redano, nós temos a Idade Viva. Os idosos, os velhinhos. E a única atividade que eles podem fazer de exercício físico é uma ginástica, hidroginástica. Aí fizeram o projeto lá para cobertura, aquecimento. Mande o valor de R\$ 600 mil. Vou ajudar os velhinhos da terceira idade. Meus vovôs. Vou ajudar os vovôs. Sabe o que aconteceu? Parado.

É por que eu não voto às cegas? É por que eu peço vista de projeto que não entendi? É por que pediram um financiamento de R\$ 1 bilhão e 500 mil e não souberam nem fazer um projeto e eu pedi vista aqui? Pedi um monte de informação? Não vou votar às cegas. Não vou. Agora, travar e prejudicar doentes, pacientes, pessoas idosas, quem precisa de assistência social, para retaliar? Covardia.

Governador Marcos Rocha, o comando é seu. A ordem é sua. O que é que está acontecendo? É um apagão no governo? Eu espero que seja um apagão e não seja retaliação a quem quer trabalhar em prol do povo de Rondônia.

Obrigado, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Para uso da palavra, por cinco minutos, sem direito à aparte, a Deputada Dr^a Taíssa, de Guajará-Mirim.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com a Questão de Ordem, o Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Só para fazer uma colocação aqui, Senhor Presidente, no pronunciamento do Deputado Delegado Camargo. O Estado de Rondônia, nos últimos anos, com o Coronel Marcos Rocha, avançou muito na área de saúde. Triplicou, quadruplicou os leitos de UTI, os leitos clínicos, as unidades de parcerias público-privadas em parceria com o Estado; mutirões de cirurgias eletivas... A gente sabe que a demanda é grande ainda e sabe que precisa avançar. Então, isso é importante ficar registrado.

Mas também é necessário, sobre a cobrança do Deputado Delegado Camargo, as emendas, elas têm de tramitar realmente. Então, nós vamos fazer as cobranças. Isso é na questão dos Secretários. O governador — não é da alçada dele autorizar ou não emenda parlamentar — até porque, são impositivas; elas têm que tramitar. Daí nós vamos averiguar onde estas emendas estão paradas para dar o andamento necessário a elas, porque, com certeza, vão servir à população do Estado de Rondônia. Então, só para deixar aqui colocado sobre essa questão, senhor presidente.

O SR. ALEX REDANO – Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes. Como líder do governo, fará os encaminhamentos juntamente com a Casa Civil para ver onde estão paradas as emendas. É notório que a população precisa. Tem avançado, mas essas emendas precisam realmente tramitar para atender às diversas entidades que o Deputado Delegado Camargo tem colocado. Questão de Ordem ao Deputado Alex Redano. Logo em seguida, a Excelentíssima Deputada Drª Taíssa.

O SR. ALEX REDANO – Rapidamente, Senhor Presidente Cirone Deiró, agradecer a presença do Vice-Prefeito de Urupá, o nosso amigo Roberto; o Joel da Pá, e o Presidente da Associação dos Agropecuaristas de Urupá (AAPUR), que é o Zezinho da Eletroraios. Sejam todos muito bem-vindos a esta Casa de Leis.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sejam bem-vindos a Casa de Leis. Parceiros aqui do nosso amigo Alex Redano.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, Urupá é minha região, Presidente. O homem é lá de Ariquemes. O homem é lá de Ariquemes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – E ele quer falar de Urupá, não é?

O SR. LAERTE GOMES - Não é? Quer falar de Urupá. Não entendi.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Com a palavra, a Drª Taíssa. Cinco minutos, sem direito à aparte.

O SR. LAERTE GOMES – Deixar um abraço. Deixar um abraço, Drª Taíssa, só deixar um abraço aqui ao nosso Vice-Prefeito, pré-candidato a prefeito do município.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Nosso candidato, não é?

O SR. LAERTE GOMES - É, meu amigo, nosso candidato;=, meu amigo Roberto, do União Brasil. Nosso Secretário de Saúde Roberto; o Joel da Pá; o Zezinho, presidente do parque - vai ter a exposição lá, não é, Zezinho? -, abraço a você.

Alvorada D'Oeste também está aí em peso. Os nossos vereadores: o Neginho Tancredópolis, Demizim, Adão, Aldione, que estão aí representando a Câmara Municipal no Município de Alvorada D'Oeste, cidade em que eu tive a honra de ser prefeito por dois mandatos.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Falando em Alvorada D'Oeste, Excelentíssimo Deputado Laerte, falei o seu nome lá no sábado. Fui lá e fiz cinco gols em um time lá. Fiz cinco gols.

Deputada Drª Taíssa, a senhora está com a palavra por

cinco minutos.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Boa tarde a todos os nobres colegas, ao Presidente. Dizer que hoje é um dia de comemoração para mim como parlamentar.

Eu, que sou lá da região de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, a Ponta do Abunã, e sei exatamente o que o Distrito de Jacinópolis precisa. Há mais ou menos três a quatro anos a gente sabe a demanda que é em relação à pavimentação asfáltica na região. E eu prontamente, quando assumi o mandato, estive com o Coronel Eder verificando essa situação. E o Governo do Estado falou: "Deputada, tenho muita vontade de fazer, mas não temos recursos para fazer essa pavimentação asfáltica.". Em 2022, teve o projeto do "Tchau poeira", mas ele deu "licitação deserta", tendo em vista que nenhuma empresa se inscreveu; e aí, prontamente a gente fez toda a elaboração justamente para ver como ficaria a pavimentação na área central de Jacinópolis, bem como a drenagem. E foi-me solicitado, Deputado Alan Queiroz, R\$ 2 milhões.

A gente que está no começo do mandato dispor de um valor tão significativo como esse não é fácil, mas coloquei. Eu sei o tanto que aquela comunidade precisa e sei que aquela área produz tanto para a região de Nova Mamoré. E coloquei todo o recurso de emenda do meu gabinete, R\$ 2 milhões. E como eu sempre falo, devolvendo para o povo, o que é do povo, para dar dignidade para as pessoas.

E agora, semana que vem, já começam os trabalhos: manilha chegando, drenagem sendo feita e logo, logo a pavimentação asfáltica para dar dignidade para as pessoas. E esse é meu compromisso como parlamentar, colocar o recurso que for necessário para que a população da minha região — Guajará-Mirim, Nova Mamoré, a Ponta do Abunã — possa ter dignidade de asfalto e de saúde e, principalmente também, maquinários, porque eu sempre falo: quando o governo não tem o recurso, como nesse caso não tinha o recurso para iniciar os trabalhos, a gente colocou. E em parceria com o Governador Marcos Rocha, Governo do Estado de Rondônia, execução direta do DER, que a comunidade de Jacinópolis vai ter asfalto. E pode contar com essa deputada. Muito obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Excelentíssima Deputada Drª Taíssa.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) – Registra a presença do Deputado Edevaldo Neves.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrando a presença do Deputado Edevaldo Neves.

Deputada Drª Taíssa que tem sempre atuado em defesa de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e toda região do Vale do Mamoré.

Encerradas as Breves Comunicações, passaremos ao Grande Expediente. Não há oradores inscritos. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Procede à leitura das proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas do Processo: 0009.316909/2020-59, Programa de Trabalho: 1751221301497 - Fonte de Recurso: 1709000001 - Natureza da Despesa: 44905102.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Saúde - SESAU, Estado de Rondônia, pedido de informações do Quadro de Detalhamento da Despesa — QDD, no sentido de assegurar atendimento em saúde por meio de convênios e contrato com a rede privada.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, Estado de Rondônia, pedido de informações detalhadas referente à contratação de prestação de serviço de agenciamento de passagens terrestres intermunicipais, compreendendo serviços de: emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor a membros da Igreja Só o Senhor é Deus, pela comemoração do Jubileu de Ouro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao 1º SGT BM Lucivagno Ramos Lima, pelos valiosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Associação de Escolinha de Futebol — Esperança, pela passagem de seus 20 anos de sua fundação e de serviços prestados ao esporte e à sociedade no Município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor ao idealizador do projeto da Associação de escolinha de Futebol Esperança Devair da Silva Costa (RÉGA), à equipe de direção Rogério Alves Vieira (presidente), Ronildo Gonçalves de Souza (1º secretário) e ao ex-presidente Josenei Perini, aos professores João Gabriel Marcondes Davel, Gledson Gustavo Fernandes Soares, Hadriel Ray Lara e aos voluntários do projeto Gentil Marques da Costa, Sueli da Silva Sena Costa, Leila Lopes Gonçalves, Rosa Tatiana Sena Costa e Adair da Silva Costa pela passagem dos seus 20 anos de serviços prestados à sociedade através da Escolinha de Futebol Esperança no Município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia Marcos Rocha, com cópia à Secretaria de Estado do Desenvolvi-

mento Ambiental - SEDAM, informações detalhadas por município sobre áreas produtivas, Áreas de Preservação Permanente (APP's), reservas legais e os diferentes tipos de culturas cultivadas em todo o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária — CRESOL, pelos serviços prestados à agricultura familiar e ao Estado de pelos relevantes Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a alteração de data de Sessão Solene (Req. 1056/2024), para o dia 10 de junho de 2024, das 14h às 17h, no auditório desta Casa de Leis, para entrega de homenagens aos profissionais da Taquigrafia em alusão ao 03 de maio, Dia do Taquígrafo e para comemorar 201 anos da Taquigrafia Parlamentar no Brasil.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos profissionais da taquigrafia que desenvolvem suas atividades nesta Casa de Leis, no Tribunal de Justiça — TJ/RO, em outras instituições do Estado de Rondônia e ao nível nacional, em alusão à Instituição do Dia da Taquigrafia Parlamentar Brasileira, que ocorre anualmente no dia 03 de maio, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear a Comissão Pastoral da Terra — CPT, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e na defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sobretudo para trabalhadores rurais, agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Associação da Irmandade do Divino Espírito Santo do Vale do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados, por manter a memória imaterial dos povos tradicionais, a história viva, cultura, hábitos, costumes e religiosidade dos seus antepassados, sendo transmitida ao longo das gerações, marcada pela realização da Romaria do Divino Espírito Santo e por todas as ações relacionadas, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Associação de Proteção ao Apenado e Condenado — APAC, de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e por funcionar como mecanismo de política pública para ressocialização de apenados e condenados sistema público prisional.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear o Lar do Idoso Aurélio Bernardi, pelos relevantes serviços prestados no atendimento de idosos desde sua fundação em 1997 até os dias atuais, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear o Centro de Educação Infantil Creche Cantinho do Céu e seus fundadores, senhora Odete Maria Silveira Alves e o senhor Arlindo Alves, pelos relevantes serviços

prestados no atendimento de mais de 15 mil crianças desde sua fundação em 18 de fevereiro de 1987 até os dias atuais, no 2º Distrito, em Ji-Paraná/RO..

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear a Associação das Mulheres Chocolateiras de Teixeiraópolis — CACAUTEX, pelos relevantes serviços prestados na inclusão socioeconômica de mulheres na região central do Estado de Rondônia, bem como estímulo ao segmento de cacauicultores/as.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear a organização Casa de Nazaré, criada em 2002, pelas Irmãs Maristas, pelos relevantes serviços prestados e pela realização de atividades educativas, culturais e comunitárias ofertadas a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Associação Clube das Mães dos Setores 04 e 07 de Jarú/RO, entidade filantrópica sem fins lucrativos situada à Rua Minas Gerais nº 1640 setor 04, fundado em 20 de abril de 1987, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e pelo atendimento de crianças, adolescentes e mães carentes, com o intuito de minimizar os problemas sociais das famílias.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem aos integrantes da Comissão para implementação da Lei nº 5.732/2024, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem ao Projeto de Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado - Projeto RECA, situado na região de Nova Califórnia, Distrito de Porto Velho/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, especialmente por gerar desenvolvimento socioeconômico para as comunidades e ser referência internacional na implantação de Sistemas Agroflorestais — SAF's.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem ao Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER, a ser durante a Rondônia Rural Show, Edição 2024, em Ji-Paraná/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Associação das Escolas Família Agrícola — AEFARO, fundada no ano de 1992, com sede em Ji-Paraná/RO, pelos relevantes serviços prestados e pela implementação da pedagogia da alternância como inovação social na educação do campo no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem aos Sindicatos dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais — STTR's, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos interesses da classe e da agricultura familiar,

no âmbito do Estado de Rondônia, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Poder Executivo Estadual, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU/RO, informações e providências referentes à realização de cirurgia de urologia do paciente Alberto dos Santos Sales.

- REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Requer ao Executivo Estadual, com cópias à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO, informações e providências urgentes referentes à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado - TCE/RO, que constatou a falta de profissionais médicos e falhas no atendimento ao público no Hospital João Paulo II, em Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor às mulheres em destaque no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a retirada de tramitação o Projeto de Lei Ordinária nº 286 de 14 de novembro de 2023, que "Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Estado de Rondônia".

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO E DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer informações ao Chefe do Poder Executivo Estadual, ao Secretário-Chefe da Casa Civil - DITEL e à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão — SEPOG, à Secretaria de Finanças do Estado — SEFIN e ao DER — Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, informações suplementares ao Ofício nº 3114/2024/SEFIN-GCDP, para subsidiar a Mensagem nº 265, de 26 de dezembro de 2023.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, o acesso ao Processo Licitatório nº 0036.057526/2023-59, citado no Ofício nº 13713/2024/SESAU-ASTEC, bem como a previsão da entrega das cadeiras de rodas e de banho para o Hospital João Paulo II, supracitado no processo.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, com cópia para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a listagem dos procedimentos cirúrgicos do setor ortopédico de 01/01/2024 até a presente data.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, com cópia para o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, a listagem dos pacientes cadastrados na regulação para procedimentos cirúrgicos do setor ginecológico.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre o Setor de Ortopedia no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, em

Porto Velho; capacidade cirúrgica, quantidade de pessoas que aguardam diariamente por atendimento, bem como informações sobre demandas, profissionais, equipamentos e fila de espera.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, o cronograma das medidas que serão adotadas para conscientização dos riscos no trânsito, no âmbito estadual, alusivo à Campanha Maio Amarelo, a qual busca sensibilizar a população sobre os riscos no trânsito.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU, o cronograma das ações que objetiva diminuição das filas de espera para cirurgias ortopédicas na macrorregião I e II do Estado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, a análise de dados do sistema da Polícia Militar, apontando as vias com maior incidência de acidentes de trânsito, e com base nessas informações, realizar o planejamento e instalação de elementos redutores de velocidade nas vias de risco de todos os Municípios do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à perspectiva de realização de concurso público para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto à necessidade de reforço no policiamento nos residenciais populares Morar Melhor e Orgulho do Madeira no Município de Porto Velho..

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Justiça, informações quanto à perspectiva de realização de concurso público para Polícia Penal do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à perspectiva de realização de concurso público para Polícia Militar do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações quanto à suspensão do policiamento ostensivo no Distrito de São Carlos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor aos servidores

Claudio Roberto Rodrigues Junqueira, Francisco Gomes, João Luiz Esteves e Walter Rocha Meira, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer à Casa Civil e extensivamente à Secretaria de Estado de Finanças do Governo do Estado de Rondônia, o parcelamento do pagamento do ICMS de todos os produtos comercializados, no decorrer da realização da Rondônia Rural Show Internacional na cidade de Ji-Paraná.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais do art. 189, a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 78/23.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora que seja criada uma Comissão destinada a implantar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia um ponto de coleta de gêneros não perecíveis, arrecadados em todo o Estado de Rondônia com o objetivo de destinar as doações recebidas para os municípios afetados pela tragédia que está ocorrendo no Estado de Rio Grande do Sul.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec, com cópia ao Comando-Geral da Polícia Militar, solicitação de informações conforme abaixo discriminados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos 120 anos de existência da Igreja Evangélica Luterana do Brasil a nível nacional e 53 anos de existência no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 120 anos de existência da Igreja Evangélica Luterana do Brasil a nível nacional e 53 anos de existência no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado, elencados em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para os Policiais Civis Aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Associação das Ex-alunas (os) Salesianas (os) Filhas (os) de Maria Auxiliadora – FMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à senhora Eloisa Helena Bertoletti pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Embaixador da Bolívia no Brasil, o senhor Horacio Villegas Pardo, por sua trajetória e por seus relevantes

serviços visando o estreitamento das relações diplomáticas com o nosso país e em especial com o Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Professor Alci Cardoso dos Santos Filho, em reconhecimento pela sua atuação ministro do Evangelho e formador católico, contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade rondoniense.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Marcus Castelo Branco Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Dirceu Fernando Machado em reconhecimento aos relevantes do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Diego de Azevedo Simão pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Silvia Primila Garcia Raskovich pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Marcus Edson de Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensoria Pública do Estado de Rondônia em comemoração ao 30º aniversário de criação da instituição no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Defensor Público-Geral do Estado Dr. Victor Hugo de Souza Lima.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à senhora Juscelia Costa Dallapicola pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor Arthur Pissinati pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Liliana dos Santos Torres do Amaral pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Késia Gonçalves de Abran-

tes Neiva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Rafael de Castro Magalhães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Hans Lucas Immich pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, a fim de alterar os artigos 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Dispõe sobre a aplicação do Bis in Idem - Excesso de Pena, proibindo a dupla ou excesso de punição pecuniária no território de Rondônia, exigindo ainda a aplicação do artigo 60 do Código Penal Brasileiro no ato das aplicações das penas-multas e dando outras providências quanto às intimações criminais no âmbito do Estado que devem atender o que determina o Código de Processo Penal.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALEX REDANO. Estabelece a obrigatoriedade da criação ou adaptação de no mínimo uma sala reservada e equipada no Instituto Médico Legal de Rondônia – IML, para atender crianças e adolescentes vítimas de violência.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Altera a redação do inciso V do artigo 5º da Lei nº 3.896, de 24 de agosto de 2016, para determinar a isenção de custas processuais para solicitação, revisão e adoção de medidas protetivas às mulheres em situação de violência doméstica, independentemente de comprovação de hipossuficiência financeira.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera dispositivos da Lei nº 3.959, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Feiras e Exposições Agropecuárias no Estado de Rondônia e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NIM BARROSO. Dispõe sobre a garantia no fornecimento dos sensores ou aparelho de monitoramento glicêmico contínuo aos pacientes Diabetes Tipo 1.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO NIM BARROSO. Denomina Manoel Damião Rios a Rodovia Estadual 383, entre o Município de Cacoal e o Distrito de Nova Estrela.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO

ALEX REDANO. Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao cantor, compositor e instrumentista Erivaldo de Melo Trindade, popularmente conhecido como Bado, e reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO/MENASAGEM 83. Altera o Anexo XVII – Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Tome uma água para refrescar a garganta. Dando continuidade aos trabalho, solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

Antes, eu quero aqui cumprimentar o Vereador Cagado, o Hilton Emerick, lá do Município de Mirante da Serra, que agora é Secretário de Obras lá. Seja bem-vindo.

Cumprimentar aqui nosso pré-candidato a prefeito do Município de Espigão D'Oeste, o nosso amigo Décio La-gares, o nosso candidato do União Brasil lá em Espigão do Oeste né vem aí disputar o pleito de 2024.

O SR. LAERTE GOMES – Junto com a esposa, que está aí também. O Valtinho lá de Espigão. Abraço do Deputado Laerte.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Valtinho é do republicanos. O Charles, meu pré-candidato a prefeito lá.

O SR. LAERTE GOMES – Pergunta o sobrenome dele. Charles Gomes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Quero aproveitar, Presidente, me permite uma aparte. Mandar um abraço enorme ao Vereador Cagado, lá de Mirante da Serra, onde eu tive o privilégio, no dia 1º, Dia do Trabalhador, de comer um churrasco tanto com ele, tanto com o Barrela, com todo mundo lá de Mirante da Serra. E eu tenho certeza que esse carinho, que eu fui bem recebida, a gente vai ter uma parceria muito grande com Mirante da Serra. Muito obrigada.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Drª Taíssa. Vereador Cagado, meu grande amigo, tenho certeza que te recebeu muito bem lá.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – No próximo churrasco, nos convide também.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Matérias a serem apreciadas, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 444/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 63. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.921.492,53, e crédito adicional suplementar por ex-

cesso de arrecadação, até o valor de R\$ 38.129,33, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog. Está faltando parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 444/2024, Mensagem 63, do Poder Executivo. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Jean Mendonça emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. JEAN MENDONÇA - Presidente antes de emitir o parecer, só uma questão de curiosidade, quem é o Vereador Cagado? Oh, Excelência, eu já escutei falar muito de Vossa Excelência, inclusive pelo Deputado Lúcio Mosquini. Então, parabéns, Vereador.

Projeto de Lei 444/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 63, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.921.492,53, e crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 38.129,33, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog."

Senhor Presidente, esse projeto se encontra dentro das técnicas regimentais, institucionais e legais. Nosso é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Presidente. Isso é a devolução de um recurso oriundo do Convênio nº 01.11.0198.00, celebrado entre a FINEP (Financiadora de Estudos e Pesquisa) e o Estado de Rondônia através da Sepog. É devolução de recurso que sobrou da aplicação do mesmo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado o parecer. Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 444/2024. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 359/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 23/24. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

Também falta parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 359/2024, Mensagem 23/24, do Poder Executivo. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Lucas Torres dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES – Qual a Mensagem, Excelência?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – É a 23.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 359/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 23/24, cuja Ementa "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN."

Vale destacar que o presente Projeto de Lei, dentre várias finalidades, ele visa deste valor total, deste montante, destinar R\$ 3 milhões à "execução do Programa de Incentivo à Habilitação, denominado CNH Social, que beneficiará com formação, qualificação e habilitação gratuita pessoas com baixa renda familiar, comprovadamente domiciliadas em residentes no Estado de Rondônia".

Oportunidade que nós parabenizamos o Governo do Estado de Rondônia, através do Diretor-Geral do Detran Léo Moraes por esse Projeto de Lei que, com certeza, atenderá muitas famílias com a CNH Social.

O nosso parecer pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente, é pela legalidade, pela constitucionalidade e pela regimentalidade do presidente Projeto de Lei, atendendo todos os requisitos, portanto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, desconheço o projeto. Tive conhecimento agora na fala do relator que trata-se, salvo engano, da CNH Social. Então, por desconhecer o projeto, eu solicito a Vossa Excelência pedido de vista para que eu possa votar com mais segurança o aporte de um valor tão considerável de R\$ 5 milhões. Razão pela qual eu solicito vista e me comprometo na próxima sessão a fazer a devolução.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vista concedida ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 52/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 257. Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021, altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.948, de 28 agosto de 2008.

Presidente, o referindo Projeto de Lei Complementar, também consta de uma Emenda. Falta aparecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 52/2024, Mensagem 257, com Emenda. Solicito ao excelentíssimo Deputado Ribeiro para dar parecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, só uma questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Enquanto o colega se dirige à tribuna para fazer ali a seu voto, na pauta anterior na qual o Deputado Delegado Lucas foi relator e, do qual solicitei visto do projeto que Vossa Excelência me concedeu, passando os olhos aqui, é importante esclarecer isso, eu verifico que na verdade trata-se de duas matérias. São R\$ 3 milhões destinados ao programa "CNH Social"; e R\$ 2 milhões para TI (Tecnologia de Informação).

Então, tem matérias aqui de duas naturezas. Quero acreditar e crer eu, que deveria o setor de Planejamento do governo ter encaminhado as matérias de forma separadas. Porque, estão tratando no mesmo Projeto de Lei projetos de natureza diferente. E se, por exemplo, nós votássemos aqui agora, todo mundo estaria aprovando a CNH Social, mas na verdade, tem R\$ 2 milhões destinados à área de TI aqui, o que não foi dito. E só de passar os olhos aqui, eu já verifiquei.

Então, eu vou ter que fazer alguns pedidos de informações aqui para ter segurança e votar. E eu solicito aos demais colegas, quando forem à tribuna manifestar o seu parecer que está sendo dado em plenário, de forma até acelerada, que busquem se atentar para ver se realmente o que está no interior do projeto condiz com o resumo da capa. Porque, no resumo da capa, aqui, não fala sobre a área de TI. E ao abrir o projeto, aí, sim, você consegue ver. Então, apenas para ficar atento quanto a isso. Obrigado, Presidente.

Retiro. Retiro, só deixando, eu tinha me comprometido a devolver na próxima Sessão. Estou retirando isso, porque agora verifico que há matéria de TI. Vou fazer um pedido de informações e só irei devolver quando vier a resposta do governo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu só quero esclarecer ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo que no parecer do Deputado Delegado Lucas, ele frisou que só R\$ 3 milhões era para CNH. Ele frisou que só R\$ 3 milhões era para CNH. Só para deixar claro aqui que o deputado não disse que os R\$ 5 milhões eram para CNH. Questão de Ordem, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Só para registrar, ouvindo aqui essa justificativa e tanto o parecer do eminente Deputado Delegado Lucas e também o questionamento do

Deputado Delegado Camargo. Só que na capa do projeto, gostaria até de...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Na Ementa do projeto, não é?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Mas na capa do projeto fala aqui: “Poder Executivo, Mensagem 23/2024, Projeto de Lei 359/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 5.000.000,00, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.”.

Então, realmente, há dúvida, paira dúvida que isso é erro ou má-fé? Eu estou até para acreditar que é má-fé, porque o governo é cheio de mandar pegadinha para esta Casa. Muitas vezes nós já fomos pegos de surpresa e depois a gente tem que voltar atrás para consertar os erros que, muitas vezes, a gente vota na boa-fé. Então, só para deixar claro isso. Está muito bem claro aqui: R\$ 5 milhões para o DETRAN.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Só que dentro da onde o Deputado Delegado Lucas leu, ele leu R\$ 3 milhões para CNH, e os outros R\$ 2 milhões ele não falou onde que era, mas esclareceu que R\$ 3 milhões era para CNH.

O SR. DELEGADO LUCAS - Um aparte aqui, Presidente, só porque fui eu que emiti o parecer. Na Ementa não especifica pormenorizadamente o destino de cada valor. Até porque alguns dos Projetos de Lei que vêm aqui para esta Casa são de valores vultuosos que têm diversas finalidades. É claro que, compulsando aí o feito, é possível constatar já na primeira página a especificação do valor e cada finalidade específica a que se destina. Eu enfatizei o projeto da CNH Social, porque é um projeto que tem grande relevância e eu tive o privilégio de, no dia 29 de abril, comparecer ao evento do Detran representando esta Casa, no lançamento do Maio Amarelo, em que foi enfatizado que este Projeto de Lei estava nesta Casa e foi feito um apelo pela sua aprovação, dada a grande relevância e impacto social da aprovação do mesmo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O parecer, Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Projeto de Lei 52/2024, Poder Executivo, Mensagem 257, que “Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021, altera e revoga dispositivos da Lei nº 1.948, de 28 agosto de 2008.”.

O projeto, com Emenda, está dentro das técnicas legislativas, está aprovado. Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ribeiro do Sinpol, com Emenda. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como

se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer, com Emenda.

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e os contrários votarão “não”. Será chamada nominal. Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada dos votos referente ao Projeto de Lei Complementar 52/2024, com Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Fazer a chamada nominal. Por favor os deputados, por gentileza. Colocarei em votação agora, chamada nominal. Como vota o Deputado Affonso Candido?

O SR. AFFONSO CANDIDO - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Alan Queiroz, “sim”.
Deputado Alex Redano, como vota, Excelência?

O SR. ALEX REDANO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Sim”.
Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Voto com o relator, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. (fora do microfone)

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputada Rosangela Donadon?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS – “Sim”. (fora do microfone)

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – “Sim”.
Vou fazer mais uma chamada dos que não responderam.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Jean Oliveira?
Deputado Marcelo Cruz?

E Deputada Rosangela Donadon?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – Aprovado
com 19 votos, Excelência.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Com 19 votos “sim”
e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Com-
plementar 52/2024, com Emenda. Vai ao Expediente.
Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Senhor Presidente, só registra
meu voto “sim” no Projeto de Lei Complementar 52/2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar voto “sim”
do Deputado Ezequiel Neiva, da Mensagem 257. Com 20
votos “sim”, nenhum contrário.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, uma Ques-
tão de Ordem. O Presidente Deputado Marcelo Cruz
quer registrar o voto dele na Mensagem 257.

O SR. MARCELO CRUZ (Áudio via WhatsApp) – Voto “sim”.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Registrar o voto
“sim” na Mensagem 257/2024, do Projeto de Lei Com-
plementar 52/2024. Registrar o voto “sim” do Presidente
Marcelo.

Deputado Edevaldo quer manifestar o voto? Não estou
conseguindo contar com o Deputado Edevaldo.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Affonso Candido	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Luis do Hospital	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- sim
- Deputada Rosangela Donadon	- ausente

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Então, está encerrada a votação do Projeto de Lei Complementar 52/2024. Com 21 votos “sim”, nenhum contrário e três ausências, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 52/2024, com Emenda.

Próxima matéria, deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 66/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 55. Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017. Falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 66/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 55. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Lucas Torres emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei Complementar 66/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 55, que “Acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.”. Senhor Presidente, para facilitar os registros desta Sessão e até para os nossos assessores da Taquigrafia, eu vou retomar do início, vai ficar de uma forma mais inteligível do nos Anais desta Sessão.

“A propositura tem o condão de remanejar a Superintendência Estadual Indígena - SI vinculada e subordinada à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – Seas, criada pela Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2024, para que seja subordinada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – Sedam...”.

Compulsando detidamente os autos, concluímos em apertada síntese pela plena constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do presente Projeto de Lei Complementar. Senhor Presidente, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Lucas Torres.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discussão, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quero agradecer desde já, Senhor Presidente, o fato do ilustre relator ter resumido aqui e confesso que me chamou a atenção quando verifico que o presente projeto, encaminhado pelo Governo do Estado, visa tirar o índio da Secretaria de Assistência Social. Logo, o índio, um dos mais vulneráveis? Por que a Assistência Social não quer tratar os indígenas? Por que ele quer colocar lá para a Sedam se a Secretaria de Assistência Social é uma das que mais tem recursos para isso?

Então, desde já, Senhor Presidente, como eu conheço já o voto do relator, que acabou de manifestar, eu também solicito vista desse projeto - que eu preciso compreender por que que a Seas não quer cuidar do índio.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Pedido de vista concedido ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Mas, só esclarecendo ao Excelentíssimo Deputado, que ele está tirando a Superintendência Estadual do Indígena da SEAS e colocando para a Sedam. E a Sedam é uma Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Rondônia. Creio eu, que por ser uma Secretaria de Desenvolvimento e estar sendo feito um grande trabalho do Governo do Estado junto aos indígenas, como a plantação de café, a cultura do cacau, então quer dar mais notoriedade a essa Secretaria de grande importância, a Superintendência do Indígena, dentro do governo. Mas, está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES - Só para contribuir, Presidente. Nós já temos, hoje, uma estrutura indígena dentro da Sedam. Já tem uma estrutura, uma Secretaria Indígena dentro da Sedam. Então, agora se fortalece e com certeza, a SEAS também vai continuar - e aí, o deputado vai entender o projeto, e é um direito dele, está correto -, vai continuar fazendo o trabalho social aos nossos indígenas de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 453/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 72. Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 20 a 25 de maio de 2024, para o município de Ji-Paraná.

Está sem parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Lucas Torres, emitir parecer em plenário no Projeto de Lei 453/2024 do Poder Executivo, Mensagem 72.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 453/2024, de autoria do Poder Executivo que encaminha a esta Casa, através da Mensagem 72, cuja Ementa: “Transfere a sede do Governo do Estado de Rondônia, no período de 20 a 25 de maio de 2024, para o município de Ji-Paraná.”

Em apertada síntese, o presente Projeto de Lei visa viabilizar que o Governo do Estado de Rondônia leve todas as suas Secretarias, todos os demais departamentos e instituições, para a Rondônia Rural Show, que será realizada no período indigitado, no Município de Ji-Paraná. Portanto, levando o Governo do Estado para o interior para mais perto da população, prestigiando essa Feira que tem um renome já internacional e muito eleva aqui o nosso homem e mulher do campo, trazendo mais oportu-

tunidades de negócios também para a nossa população. Analisando detidamente os autos, concluímos, então, emitindo o parecer pelas Comissões pertinentes, pela plena constitucionalidade, legalidade e regimentalidade do presente Projeto de Lei, Senhor Presidente. É o voto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Lucas Torres. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

O SR. LAERTE GOMES - A Mensagem qual é, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Aprovado o parecer. Mensagem 72, Projeto de Lei 453/2024.

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 453/2024. Vai ao Expediente.

Ressaltando, como disse aqui o relator, será transferida a sede tanto da Assembleia Legislativa quanto do Governo do Estado para a cidade de Ji-Paraná, onde acontecerá a 11ª Edição da Rondônia Rural Show, a maior feira da região Norte do país. Rondônia vai poder demonstrar as suas potencialidades e receber expositores, indústrias que vão demonstrar as tecnologias usadas, novos equipamentos aqui no agronegócio no Estado de Rondônia. Parabéns ao Governo do Estado e essa grande Feira que será feita em Ji-Paraná.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Permite um aparte, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputada Drª Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Primeiramente, mandar um abraço enorme, Andrade, satisfação em te ver. Pessoa parceira, todo mundo de Mirante da Serra, Vereador Cagado também, a todo mundo. E dizer para vocês muito obrigada.

O SR. LAERTE GOMES - Só cumprimentar... Essa Deputada Drª Taíssa fica brava quando a gente vai lá no Jacinópolis, não é, Deputado Lucas? E ela vai na casa de todo mundo.

Deixar um abraço aqui ao Adineudo de Andrade, nosso pré-candidato a prefeito do Município de Mirante da Serra. Uma alegria estar com você, Adineudo - com você, o nosso Vereador Kiti (Cristiano Correia da Silva); o Senhor Hilton Emerik de Paiva (Cagado), todo mundo aí. E é o único município que eu vou que o PL vai ter candidato. Eu vou ter que ir lá, vamos lá apoiar o candidato do PL, que é o Adineudo de Andrade.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Meu vice-prefeito, meu pré-candidato a vice-prefeito, está ali o meu amigo Vereador Cagado, juntamente com o prefeito Evaldo. Homens trabalhadores, que fazem a diferença nos seus

mandatos. Têm o nosso reconhecimento. Senhor Kiti está aí também, é Vereador em Mirante da Serra. Um povo que trabalha, um povo ordeiro e merece todo o nosso respeito.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 457/2024 DE 2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSA-GEM 75. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.945.217,14, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 73.574,92, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação — Fitha.

Projeto de suma importância, Presidente, para os municípios de Rondônia, falta parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 457/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 75. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel, dar parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Projeto de Lei 457/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 75, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 15.945.217,14, em favor das unidades orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças – Sefin e Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - Fitha, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 73.574,92, em favor da unidade orçamentária Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação — Fitha."

A matéria é legal, regimental, constitucional. Portanto, somos de parecer favorável à aprovação da matéria, Presidente. Esse é o nosso parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, na verdade essa matéria é muito importante que seja aprovada porque o Fitha é um Fundo que é de direito constitucional dos municípios. Então, na verdade esses recursos poderiam ser repassados direto aos municípios, que deveria ser o certo.

Inclusive eu acho que Arom (Associação Rondoniense de Municípios) deveria fazer esse pleito, para que a gente acabe com esse negócio. Porque se o dinheiro é do município, porque o dinheiro tem que ir para mão do Estado para depois o Estado passar para os municípios? E

muitas vezes usam até a Fitha para fazer política. Ficam pressionando o prefeito.

A exemplo disso, que aqui nós temos, Fitha de 2023 que ainda não foi repassado para os municípios, e mais o Fitha 2024. Então, quando o prefeito demora para receber esse recurso, ele tem dificuldade para executar o serviço. Principalmente, quando o serviço é para recuperação de estrada.

Imagina, ano passado, os prefeitos que precisavam recuperar a estrada com recurso, um dinheiro que é de direito do município e que não conseguiu executar a recuperação das estradas, porque o Governo do Estado não repassou os créditos devidos aos municípios. Então, é importante essa votação hoje.

Mas, eu gostaria muito aqui de manifestar um pleito da Associação Rondoniense dos Municípios. E apresentar um Projeto de Lei, um anteprojeto aqui para a Assembleia Legislativa para que nós possamos fazer esse encaminhamento: Dinheiro do município tem que ir direto para o município. Não tem necessidade de passar na mão do Estado, para o Estado ficar usando, muitas vezes, e sentir moeda de barganha. Então, essa é a nossa discussão, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Para discutir, primeiro, são 25 municípios que vão ser contemplados com a aprovação desse crédito, aqui pela Assembleia Legislativa, o DER vai estar repassando.

É importante esse Fundo. Eu tive a alegria de ser Presidente da Arom, Associação dos Municípios, por dois mandatos de 2009 a 2012. A Deputada Gislaine Lebrinha, também foi presidente. E é importante, Deputado Luizinho, essa questão do convênio do Fundo, se nós passarmos o recurso do Fitha, se o Estado passar direto e não tiver o Fundo, os 25% hoje que vai no Fundo são direitos dos municípios, eles vão para os municípios direto através do ICMS, e vai ser descontado o recurso da Câmara de Vereadores, vai ter que se investir 25% da educação; mais, no mínimo 15% que é constitucional de saúde. Esse fundo foi criado na época do governo Cassol ainda, final do governo Bianco, com qual intuito? De ser exclusivo pra recuperação de estrada.

Então, é necessário esse dinheiro vá para o Fundo - Deputado Pedro Fernandes, você foi prefeito -, para que faça através de convênio o repasse aos municípios. E é muito importante também, porque não é ICMS, ele tem outros fatores que compõe o Fundo. A questão das áreas do município como Guajará-Mirim, por exemplo, que pesa muito, e não é nem a quilometragem de estrada e nem o ICMS, é a questão ambiental das áreas de matas; a questão dos quilômetros de estrada, Deputado Ismael Crispin, que também pesa muito e o outro peso é o ICMS.

Então, esse fundo é muito importante, porque realmente

salva os municípios para recuperação de estrada, principalmente os municípios pequenos e médios. Ele salva esses municípios na recuperação de estrada.

E os projetos do ano passado que os prefeitos não fizeram - Deputado Luizinho essa cobrança é justa - eles vão ser repassados esse ano. Mas, quase na sua totalidade é porque os municípios não fizeram os projetos, não apresentaram e não aprovaram. E aí o Estado não teve como repassar. Mas, esse ano, todos aqueles que apresentarem o projeto, já é determinação do Governador, o Estado vai fazer o repasse a eles.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Para discutir, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, Excelentíssimo Deputado Pedro Fernandes.

O SR. PEDRO FERNANDES – Esse recurso realmente é de grande importância para os municípios. Essa aprovação aqui vai fazer agilizar e acelerar para aproveitar o período de estiagem e recuperar as estradas para escoamento dos grãos e da produção, e atender os produtores rurais do nosso Estado de Rondônia.

Como disse o Deputado Laerte, nosso líder, são 25 municípios que estão sendo contemplados com esse orçamento que estamos aprovando aqui. Eu que fui prefeito sei o quanto esse recurso é importante.

E também podemos idealizar essa transferência de Fundo a Fundo. Pode a Arom apresentar um projeto para fazer de Fundo a Fundo essa transferência. Os municípios criarem um fundo também e o Estado transferir esse recurso sem precisar os municípios estarem fazendo projeto de um recurso — não é, Deputado Laerte? — que pertence a eles, precisar tramitar no DER, a morosidade, passar pela engenharia.

Muitas vezes, esses recursos ultrapassam de um ano para o outro pelos atrasos desse projeto, sendo que os prefeitos poderiam usar como um recurso de custeio para aquisição de combustível, manutenção do seu maquinário. Isso daria um resultado muito mais positivo e mais rápido, recurso pertencente aos municípios. Mas, parabenizar pela criação do Fundo, que foi muito importante para ajudar os municípios que têm grandes malhas viárias para serem atendidas. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, para discutir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o Excelentíssimo Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – A gente pede a aprovação, o apoio dos deputados, eu sei que todo mundo está muito sensível a essa causa, porque são 25 municípios. Agora, essa ideia do Deputado Pedro já foi levantada anterior-

mente, é o caminho. Acho que cada município tendo uma conta especial para receber.

O SR. LAERTE GOMES – Passar Fundo a Fundo, não é?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Justamente. Um fundo específico.

O SR. LAERTE GOMES – Vem para o Fitha e passa de Fundo a Fundo. Isso aí. Certo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não vai ter prejuízo com a Câmara, enfim, com outras, a saúde, a educação.

O SR. LAERTE GOMES – Vão continuar os mesmos critérios.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Mesmos critérios. Só vai diminuir a burocracia, porque não vai haver a necessidade de firmar convênio com aquele recurso que já é próprio do município. Era só isso.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ezequiel Neiva, já foi diretor do DER, tem bastante conhecimento de causa.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 457/2024. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 461/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 83. Altera o Anexo XVII - Demonstrativo da Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada da Lei nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 461/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 83. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo emitir parecer pelas Comissões.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, nobres colegas parlamentares, solicito a atenção de todos os senhores, porque esse Projeto de Lei 461/2024, encaminhado pelo Governo do Estado, acaba alterando a Lei nº 5.733/2024, que é a nossa LOA (Lei Orçamentária Anual), no que diz respeito às emendas parlamentares. Em conversa com o Deputado Ezequiel Neiva, com o Deputado Ismael Crispin, verificamos que o presente projeto se encontra dentro da constitucionalidade, legalidade e regimentalidade. E por que isso? Porque não está alterando o valor das emendas de cada parlamentar. Houve apenas uma redivisão tendo em vista que alguns colegas mudaram de partido, passaram a compor novos blocos

parlamentares.

Então, teve bloco que acrescentou, teve bloco que diminuiu. Nós tínhamos seis blocos parlamentares nesta Casa. Ficamos, com a mudança de partido, com cinco. Portanto, não houve alteração no valor das emendas, mas tão somente um recambiamento para este ajuste. Razão pelo qual, a título de informação do povo rondoniense aqui, o valor total de emendas de bancada da Assembleia Legislativa é de aproximadamente R\$ 140 milhões, razão pela qual manifesto parecer favorável pelas Comissões pertinentes. É o meu voto, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, foi muito bem esclarecido pelo nobre relator. A única questão foi que houve a fusão de alguns deputados para outros partidos e com isso diminuiu o número de blocos, de seis para cinco. Foi redistribuído ficando o mesmo percentual de emendas de bancada para cada parlamentar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Bem esclarecido por Vossa Excelência Deputado Ezequiel Neiva, que é do orçamento juntamente com a Deputada Ieda, e um parecer fantástico aqui do nosso Deputado Delegado Camargo.

Para discutir o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado.

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir, em votação. Projeto de Lei 461/2024. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 455/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 71. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 166.196.447,66, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 95.465.665,99, cria ação no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2024, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES e autoriza a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.155.329,43, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – Cetas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 455/2024 do Poder Executivo/Mensagem 71. Está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo que dê o parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, se for possível inverter a pauta eu agradeço, enquanto eu me debruço aqui... É um projeto robusto, vou tentar compreender do que trata para emitir o parecer.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Vou, a pedido do Deputado Delegado Camargo, inverter a pauta. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 454/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria do Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor das unidades orçamentárias, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater, até o valor de R\$ 9.667.023,00.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Dr^a Taíssa para dar o parecer pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 454/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 89, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro em favor da unidade orçamentária Secretaria do Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor das unidades orçamentárias, Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia - Ipem e Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – Emater, até o valor de R\$ 9.667.023,00.”.

Meu parecer é favorável, tendo em vista que tanto o Ipem como a própria Emater precisam de muito recurso para atender o homem e a mulher do campo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir, o Projeto de Lei 454/2024.

O SR. LAERTE GOMES – Qual é a Mensagem, Senhor Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o Projeto de Lei 454/2024, Mensagem 89. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 459/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667,97,

em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – Fetero.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Dr^a Taíssa para dar o parecer no Projeto de Lei 459/2024, Mensagem 82.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 459/2024 do Poder Executivo/Mensagem 82, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 11.667,97, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia – Fetero.”.

Meu parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir, o parecer da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 459/2024 do Poder Executivo/Mensagem 82. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 458/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 81. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.521.386,25, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – Fumrespom.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 458/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 81. Solicito a Deputada Dr^a Taíssa dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 458/2024, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 1.521.386,25, em favor da unidade orçamentária Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia — Fumrespom.”.

Extremamente justa. Eu, como ex-policia militar, soldado da Polícia Militar, todo o recurso que for para fomentar, para ajudar a Polícia Militar, pode ter certeza que o parecer é favorável, tendo em vista a situação que nós estamos vivenciando.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Projeto de Lei 458/2024, Mensagem 81. Para discutir.

Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, estou em condições já de colocar o parecer na matéria anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Traz a matéria aqui, Excelência.

Leia a próxima.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 460/2024 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Altera dispositivos da Lei nº 3.959, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Feiras e Exposições Agropecuárias no Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 460/2024, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Solicito à Deputada Drª Taíssa dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 460/2024, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Altera dispositivos da Lei nº 3.959, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Feiras e Exposições Agropecuárias no Estado de Rondônia e dá outras providências."

Primeiramente, parabenizar o meu colega de Parlamento Deputado Ezequiel Neiva, que institui no calendário anual para fomentar as feiras agropecuárias. E o parecer é favorável. E parabéns, deputado. Que o senhor continue sendo assim esse defensor do agro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer da Excelentíssima Deputada Drª Taíssa. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 460/2024, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Senhor Presidente, retornou aqui o pedido de inversão de pauta do Deputado Delegado Camargo, que pediu um prazo para se debruçar sobre o projeto para poder emitir o parecer.

- PROJETO DE LEI 455/2024 DO PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 71. . Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 166.196.447,66, crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 95.465.665,99, cria ação no orçamento-programa do estado de Rondônia, para o exercício de 2024, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FES e autoriza

a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.155.329,43, em favor da unidade orçamentária Centro de Educação Técnico-Profissional na Área de Saúde – Cetas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 455/2024, Poder Executivo, Mensagem 71. Continuo chamando o Deputado Delegado Camargo para dar o parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, nobres parlamentares, buscarei ser o mais didático possível. Peço licença aos juristas de plantão para não me ater à tecnicidade, mas eu preciso que o povo de Rondônia compreenda.

Este Projeto de Lei, o 455/2024, foi encaminhado pelo governo para que a Assembleia Legislativa autorize a abertura de um crédito de até R\$ 95 milhões 465 mil. Eu vou resumir isto. Nós vivemos a triste realidade da pandemia da covid-19. E a União repassou aos Estados determinados valores para serem alocados no enfrentamento da covid. Para todos os Estados. Rondônia, obviamente, também. E desses valores que foram destinados para União, para Rondônia, é que estão esses R\$ 95 milhões.

O que quer o Estado de Rondônia agora? Pegar esse valor que era para o enfrentamento da covid e destinar para outras áreas da saúde, que não necessariamente o enfrentamento da pandemia, porque nós já ultrapassamos essa fase. E aí vem a pergunta, e por isso que eu pedi a inversão da pauta. Bom, é um recurso federal que veio com uma destinação específica. É preciso que haja uma norma amparando a nova destinação deste recurso. E aí eu me debrucei sobre o procedimento para ver se a Portaria do Ministério da Saúde já estava nesse procedimento, se já via sido publicada no Diário Oficial da União e está. Acertou. Correto, está aqui Portaria 3.139 de fevereiro deste ano.

Portanto, Senhor Presidente, considerando que este valor que foi encaminhando para o enfrentamento do covid, agora, será destinado para outras áreas da saúde, como por exemplo prestação de serviços nas áreas de oncologia, terapia renal entre outros, UTI aérea, como permanecem dentro da pasta da saúde e que há, sim, legalidade porque o governo federal já autorizou realocar. Manifesto, então, o parecer no sentido favorável em razões de consolanidade, legalidade e técnicas administrativas. É como me manifesto.

O SR. LAERTE GOMES – Parabéns, Deputado Rodrigo Camargo esse projeto é muito importante. Esse recurso do governo federal, que o Estado de Rondônia recebe, é o saldo remanescente dos recursos que vieram do Fundo Nacional de Saúde, destinado ao enfrentamento do covid e pode ser usados até 31 de dezembro de 2024. Está sendo usado principalmente, senhores deputados, Deputado Rodrigo e quem está nos assistindo, nas várias doenças que vieram de sequelas através do covid. Então, é muito importante este suporte para que o go-

verno possa pagar os leitos de UTI, pagar as UTI's aéreas, pagar os servidores que prestam serviços ao Estado de Rondônia.

(Às 19 horas e 44 minutos, o Senhor Cirone Deiró passou a presidência ao Senhor Delegado Lucas)

O SR. DELEGADO LUCAS (Presidente) - Em discussão o parecer favorável proferido pelo relator Excelentíssimo Deputado Delegado Camargo, referente ao Projeto de Lei 455/2024. Ninguém para discutir. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade, está aprovado o parecer. Em turno único de discussão o Projeto de Lei 455/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

(Às 19 horas e 45 minutos, o Senhor Delegado Lucas passou a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Lucas Torres, dando continuidade à votação, próxima matéria.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE RESOLUÇÃO 66/2024 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO. Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, a fim de alterar os artigos 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Resolução 66/2024, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça. Está sem parecer. Nada mais justo que solicitar o presidente do colegiado de Comissões das Assembleias Legislativas do nosso país a dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes, Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES - Que Mensagem é, Senhor Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Resolução.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, o Projeto de Resolução 66/2024 é de autoria da Comissão de Constituição Justiça e Redação desta Casa, que "Aprova a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Federal, a fim de alterar os artigos 22 e 24 da Constituição Federal, para descentralizar competências legislativas em favor dos Estados e do Distrito Federal."

Pois bem, Senhor Presidente, esse é um tema que vem sendo discutido a nível nacional pelo colegiado das Comissões de Constituição Justiça e Redação e resultado, fruto da última reunião realizada em Brasília, a Propos-

ta de Emenda à Constituição Federal. cada Casa, cada Assembleia Legislativa no Brasil com a necessidade de aprovar a sua Resolução, autorizando a assinatura da Emenda Constitucional. O nosso pedido para que esse projeto fosse pautado porque o desejo que a Assembleia Legislativa de Rondônia saia na frente e seja a primeira aprovar a Resolução de Proposta de Emenda da Constituição Federal, dando e aumentando a competência das Assembleias Legislativas. Portanto, o nosso voto é favorável pela legalidade, constitucionalidade do projeto, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputado Ismael Crispin.

Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Ismael Crispin. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão, o Projeto de Resolução 66/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, só uma Questão de Ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Questão de Ordem para o eterno presidente, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Eu estava conversando ao telefone com o Presidente, Deputado Marcelo Cruz, e com os Deputados Luizinho e Ismael Crispin. Só quero parabenizar o Deputado Ismael Crispin. O Deputado Ismael Crispin, hoje, é o Presidente do Colegiado Nacional das Assembleias Legislativas, das Comissões de Constituição, Justiça e Redação. E está fazendo esse trabalho a nível de Brasil.

A Assembleia Legislativa de Rondônia é a primeira que aprova, para entrar com uma Proposta de Emenda à Constituição para que o Congresso Nacional autorize as Assembleias Legislativas, a legislar. Porque hoje, infelizmente, nós estamos praticamente reféns de legislação. Hoje quem legisla só é o Congresso Nacional.

Então, têm muitos temas que são do Estado, que são os Estados que têm que debater, como por exemplo, a emancipação de distritos e as divisas. E o Deputado Ismael Crispin através da sua liderança, de sua Presidência Nacional da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Brasil, trouxe esse tema, e Rondônia sai na vanguarda, primeira Assembleia a aprovar. Nós precisamos de 14 Assembleias Legislativas para poder entrar com uma Proposta de Emenda à Constituição no Congresso Nacional. Parabéns, Deputado Ismael Crispin.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente)- Obrigado, Deputado Laerte Gomes.

Reconhecer aqui o trabalho que o Deputado Ismael Cris-

pin tem feito frente ao colegiado, como Presidente de omissões de Constituição e Justiça de todas as Assembleias Legislativas do Brasil. E um tema de suma importância que vai dar o direito às Assembleias estarem discutindo temas pertinentes e legislando temas pertinentes a cada Estado, que pode legislar, através dessa Proposta de Emenda à Constituição, que está sendo feita, está sendo proposta pelo Congresso Nacional, dando essa autonomia às Assembleias Legislativas.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Me permite uma parte, Presidente?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem, Deputada Dr^a Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, a fala do Deputado Laerte e também, parabenizar o Deputado Ismael Crispin, que quando solicitou que assinasse essa Proposta de Emenda à Constituição, prontamente eu assinei, tendo em vista que, dentro do Estado de Rondônia nós temos uma comunidade ali em Extrema, que precisa muito dessa emancipação.

O povo de Extrema, infelizmente, sofre demasiadamente por falta dessa emancipação. E digo mais, através dessa Proposta de Emenda à Constituição, a gente pode realmente resolver o problema no nosso Estado e legislar dessa forma.

Então, eu gostaria de dizer, que estive recentemente lá na Audiência Pública em Extrema, conversando com toda a comunidade e sei o tanto que eles necessitam. Então, logo, logo, nós estaremos fazendo uma Audiência Pública aqui na nossa Assembleia Legislativa para a região de Extrema, e para dar um valor ali para nossa região da Ponta do Abunã; dando uma dignidade, uma resposta. E que nós possamos, Deputado Ismael, avançar com esse trabalho em relação à independência legislativa e que os Estados possam legislar. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 456/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 74. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 788.072,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito à Deputada Dr^a Taíssa, emitir o parecer no Projeto de Lei 456/2024.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 456/2024, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 788.072,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp.

E aqui, Presidente Deputado Cirone, eu gostaria muito de fazer uma deferência ao meu colega - que não está aqui hoje, porque está cuidando da família, da sua mãe, que está fazendo o tratamento de saúde -, o meu colega, Deputado Jean Oliveira. Essa é uma pauta dele, uma demanda que ele vem falando desde o ano passado, para que seja feito um prédio da Emater em Rolim de Moura.

E eu gostaria muito dessa interlocução que foi feita por ele, de parabenizá-lo. E hoje, aqui, a gente está aprovando esse remanejamento de recurso para que Rolim de Moura possa ter uma Emater, um prédio novo e automaticamente, atendendo os produtores da melhor forma possível.

E aproveito para poder solicitar do nosso chefe da Emater, Luciano Brandão, que olhe para Nova Mamoré. Nós estamos lá com um prédio, onde eu já fiz uma indicação, solicitando, o muro está danificado e infelizmente, dentro do forro não falta morcego; não tem nenhuma acessibilidade. E que a gente possa através da Seosp, fazer um remanejamento, e logo, logo ter uma reforma para dar dignidade para as pessoas.

Parecer favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer emitido pela Deputada Dr^a Taíssa.

O SR. LAERTE GOMES – Inclusive, Senhor Presidente...

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir, Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - A Deputada Dr^a Taíssa vai colocar uma emenda parlamentar – nós nos prontificamos a ajudar a reformar a Emater lá no Município de Nova Mamoré. Eu também tenho que fazer isso, do Município de Presidente Médici precisa de uma reforma, e do Município de Ouro Preto. A gente precisa ajudar no orçamento da Emater, da Seagri, orçamento pequeno. E com o recurso deles, não conseguem fazer essas reformas. Então, é importante a gente contribuir.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero contribuir também - já falando para o Presidente Luciano Brandão -, Deputado Cirone também, pode ver a reforma da Emater de Ministro Andreazza, que eu vou colocar o recurso para reformar a Emater de Ministro Andreazza. Está feito aqui o compromisso também.

Para discutir. Não havendo mais quem queira discutir, em votação o parecer da Excelentíssima Deputada Dr^a Taíssa. Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir o projeto. Não havendo quem queira discutir. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Lei 456/2024. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 428/2024 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 49. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de RS 48.897.226,24 em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 428/2024, Mensagem 49, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de RS 48.897.226,24 em favor das unidades orçamentárias Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia - Fundimper e Fundo de Reconstituição de Bens Lesados – FRBL".

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal e parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se contam, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir o Projeto de Lei 428/2024, Mensagem 49, do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 418/2024 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre Título de Utilidade Pública para Associação São Luís Orione de Buritis, Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei 418/2024, sem parecer, de autoria do Deputado Delegado Lucas. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, Projeto de Lei 418/24, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Dispõe sobre Título de Utilidade Pública para Associação São Luís Orione de Buritis, Estado de Rondônia". Projeto está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, aqui de Porto Velho. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Deputados favoráveis permaneçam

como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Lei 418/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas. Para discutir. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o projeto. Vai ao Expediente. Próxima matéria, senhor secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Presidente, eu queria só agradecer aqui a aprovação de todos os pares. A Associação São Luiz Orione de Buritis – ASLOB, faz um trabalho belíssimo, é uma associação vinculada a igreja católica, aos orionitas. E fica o convite a todos os parlamentares para quando estiverem em Buritis, que façam uma visita. É um trabalho dedicado à população mais carente e com o lema que faz muito jus à atividade deles, que é: "Fazer o bem, faz bem".

É um trabalho muito bonito e nada mais do que justo esse reconhecimento da Assembleia para que possam ser utilidade pública, reconhecidos e, então, receber mais recursos, mais emendas e poder fazer um trabalho ainda mais bonito.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns Deputado Delegado Lucas pelo reconhecimento dessa associação que faz aí um belíssimo trabalho na cidade de Buritis. Buritis que está lá com o novo comandante, o Capitão Denis. Um amigo que é lá de Alta Floresta está comandando a Polícia Militar lá na cidade de Buritis. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – Serão apreciados Projetos de Decreto Legislativo em bloco:

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 429/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Diego de Azevedo Simão pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 424/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Silvia Primila Garcia Raskovisch pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 431/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Marcus Edson de Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 432/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública do Estado de Rondônia em comemoração ao 30º aniversário de criação da instituição no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 421/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Juscelia Costa Dallapiccola pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 422/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arthur Pissinati pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 428/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Liliana dos Santos Torres do Amaral pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 433/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Defensor Público-Geral do Estado Dr. Victor Hugo de Souza Lima.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 427/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 426/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 423/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 425/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Rafael de Castro Magalhães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 430/2024 DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Hans Lucas Immich pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz emitir parecer, em bloco, dos Projetos de Decreto Legislativo, de autoria do Excelentíssimo Deputado Marcelo Cruz.

Quero aqui mandar um abraço para o Kid. O Kid que assessorou esta Casa por mais de 40 anos, está nos assistindo lá do Paraná. Grande abraço, Kid, do Deputado Cirone e de toda a Assembleia Legislativa para você.

O SR. ALAN QUEIROZ – Senhor Presidente, vou fazer um parecer em bloco. Todos os projetos são de Decreto Legislativo e também do mesmo autor, que concede Medalha do Mérito Legislativo a diversos Defensores Públicos:

- Projeto de Decreto Legislativo 429/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Diego de Azevedo Simão pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 424/2024 do Deputado

Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Silvia Primila Garcia Raskovich pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 431/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Marcus Edson de Lima pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 432/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública do Estado de Rondônia em comemoração ao 30º aniversário de criação da instituição no Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 421/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Juscelia Costa Dallapicola pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia";
 - Projeto de Decreto Legislativo 422/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Arthur Pissinati pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 428/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Liliana dos Santos Torres do Amaral pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 433/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Defensor Público-Geral do Estado Dr. Victor Hugo de Souza Lima.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 427/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Kesia Gonçalves de Abrantes Neiva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 426/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Rithyelle Medeiros Bissi do Nascimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 423/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Defensora Pública Dra. Beatriz de Andrade Chaves pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 425/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Rafael de Castro Magalhães pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
 - Projeto de Decreto Legislativo 430/2024 do Deputado Marcelo Cruz. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Defensor Público Dr. Hans Lucas Immich pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".
- Todos os projetos estão, Senhor Presidente, de acordo com a nossa técnica legislativa. Portanto, matérias regimentais, constitucionais, legais. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer, em bloco.

Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo: 421/2024, 422/2024, 423/2024, 424/2024, 425/2024, 426/2024, 427/2024, 428/2024, 429/2024, 430/2024, 431/2024, 432/2024 e 433/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 382/2024 DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Concede Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Cabo PM Higor de Oliveira Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 382/2024, de autoria do Deputado Cássio Gois. Aqui ele está fazendo o reconhecimento do trabalho do Cabo Higor, que hoje é o chefe da segurança do prefeito de Cacoal. Grande rapaz. Peço ao Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – Projeto de Decreto Legislativo 382/2024, do Deputado Cássio Gois, que “Concede Medalha do Mérito Legislativo do Estado de Rondônia ao Cabo PM Higor de Oliveira Silva, pelos relevantes serviços prestados na área de segurança pública no Estado de Rondônia.”.

Projeto também está, Senhor Presidente, de acordo com a nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Para discutir o projeto. Para discutir, Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS – Quero aproveitar a oportunidade aqui e fazer um agradecimento ao Higor. O Higor tem feito um grande trabalho, se destacou, na verdade. Tem formação em Direito. E tem contribuído muito com a prefeitura de Cacoal prestando assessoria hoje ao Município de Cacoal ao lado do Prefeito Adailton Fúria, ao lado da primeira-dama e, conseqüentemente, conosco. Tem o seu irmão que está comigo também me assessorando aqui na Assembleia Legislativa, o Sargento Oliveira. O Higor e o Oliveira são pessoas hoje da nossa extrema

confiança. Recentemente, eu acompanhei a formatura do Oliveira se tornando Sargento nessa última turma que se formou, da Polícia Militar. E agora tenho a oportunidade de reconhecer o trabalho do PM Higor, que hoje é Cabo da Polícia Militar do Estado de Rondônia e está cedido à Prefeitura de Cacoal. Nosso abraço.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Parabéns, Deputado Cássio Gois, por reconhecer o trabalho desse profissional, Cabo Higor de Oliveira, que faz um grande trabalho acompanhando o Prefeito Adailton Fúria em todas as atividades, não colocando nenhum obstáculo, independente do dia, da hora, da madrugada. Está sempre pronto para atender e faz todo o trabalho de segurança do prefeito e da sua família. Parabéns Higor, parabéns Deputado Cássio Gois por essa medalha.

Mais alguém para discutir? Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o Projeto de Decreto 382/2024. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 404/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Gustavo Ari Saar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 405/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Rosângela Ferreira Anez Alcântara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 406/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Evandro Raimundo Bento de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 407/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Márcio Lourenço da Conceição, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 408/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José Geraldo Vieira Lima de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 409/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Charles Gomes Siqueira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 410/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Victor Paulo Rodrigues de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 411/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Alberto Albergaria Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 412/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Leoma Gonçalves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 413/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Roberto Bassi Sassamoto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 414/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Evaldo de Brito Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 415/2024 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Cezar Augusto Peixoto de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer, em bloco, em plenário pelas Comissões Pertinentes desses Projetos de Decreto Legislativo.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, também vou fazer da mesma forma, por isonomia. O Deputado Lucas já nominou todos os Projetos de Decreto Legislativo, que são do mesmo proponente, o Deputado Laerte Gomes, e também todos concedem Medalha de Mérito Legislativo, o reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- Projeto de Decreto Legislativo 404/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo, ao Ilmo. Sr. Gustavo Ari Saar, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 405/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Ilma. Sra. Rosangela Ferreira Anez Alcantara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 406/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Evandro Raimundo Bento de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 407/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Márcio Lourenço da Conceição, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 408/2024 do Deputado

Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. José Geraldo Vieira Lima de Melo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 409/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Charles Gomes Siqueira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 410/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Victor Paulo Rodrigues de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 411/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. João Alberto Albergaria Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 412/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Leoma Gonçalves da Costa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 413/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Roberto Bassi Sassamoto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 414/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Evaldo de Brito Rodrigues, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 415/2024 do Deputado Laerte Gomes. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Ilmo. Sr. Cezar Augusto Peixoto de Lima, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos se encontram dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matérias constitucionais, legais e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer, em bloco.

Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo 404/2024, 405/2024, 406/2024, 407/2024, 408/2024, 409/2024, 410/2024, 411/2024, 412/2024, 413/2024, 414/2024 e 415/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados, em bloco. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 416/2024 DO DEPUTADO

ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Administrador de Empresas Luís Claudio Macedo, pelos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 440/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao cantor, compositor e instrumentista Erivaldo de Melo Trindade, popular conhecido como Bado, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cultura do Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 434/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Eloisa Helena Bertoletti pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 435/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Embaixador da Bolívia no Brasil, o Senhor Horacio Villegas Pardo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços visando o estreitamento das relações diplomáticas com o nosso país e em especial com o Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 417/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Rodrigues do Prado, nos termos regimentais do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 391/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Advogado Lindenberg Estefani de Souza, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

– PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 392/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Músico, Maestro, Compositor e Pastor Williams Costa Júnior, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, vou também dar aqui seguimento na mesma ordem que tenho feito anteriormente dando o nosso parecer em bloco:

- Projeto de Decreto Legislativo 416/2024 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Administrador de Empresas Luís Claudio Macedo, pelos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

– Projeto de Decreto Legislativo 440/2024 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao cantor, compositor e instrumentista Erivaldo de Melo Trindade, popular conhecido como Bado, em reconhecimento aos relevantes

serviços prestados à cultura do Estado de Rondônia.";

– Projeto de Decreto Legislativo 434/2024 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Eloisa Helena Bertoletti pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

– Projeto de Decreto Legislativo 435/2024 do Deputado Alex Redano, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Embaixador da Bolívia no Brasil, o Senhor Horacio Villegas Pardo, por sua trajetória e por seus relevantes serviços visando o estreitamento das relações diplomáticas com o nosso país e em especial com o Estado de Rondônia.";

– Projeto de Decreto Legislativo 417/2024 do Deputado Alex Redano que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Rodrigues do Prado, nos termos regimentais do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 391/2024 do Deputado Alex Redano, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Advogado Lindenberg Estefani de Souza, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 392/2024 do Deputado Alex Redano, que "Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Músico, Maestro, Compositor e Pastor Williams Costa Júnior, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos estão também dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, as matérias são constitucionais, legais. Parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer, em bloco, do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Para discutir os Projetos de Decreto Legislativo: 391/2024, 392/2024, 416/2024, 417/2024, 434/2024, 435/2024 e 440/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 418/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Luciano Bastos Botelho, aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 378/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a David Silva Rodrigues, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de

bravura por salvar um bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 364/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Kleussuir Luciano de Lima, 1º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 363/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Valtenir Alves da Cunha Galdino, 3º Sargento Policial Militar, lotado no 4ª Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar a vida de um bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 362/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Silvio de Jesus Mendonça, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 361/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Maurício Pereira Campos, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar a vida de um bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 419/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor João Altair Caetano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Os Projetos de Decreto Legislativo estão sem parecer. Eu peço o Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer em bloco dos Projetos Decretos Legislativos lidos pelo nosso Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente daremos seguimento aqui manifestando o nosso parecer, em bloco aos Projetos de Decreto Legislativo de autoria do Deputado Ribeiro:

– Projeto de Decreto Legislativo 418/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Paulo Luciano Bastos Botelho, aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 378/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a David Silva Rodrigues, 2º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar um bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 364/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede a Medalha de Mérito Legis-

lativo a Kleussuir Luciano de Lima, 1º Sargento Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 363/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Valtenir Alves da Cunha Galdino, 3º Sargento Policial Militar, lotado no 4ª Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar a vida de um bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 362/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Silvio de Jesus Mendonça, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar uma bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 361/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede a Medalha de Mérito Legislativo a Maurício Pereira Campos, Cabo Policial Militar, lotado no 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Rondônia, em reconhecimento ao ato de bravura por salvar a vida de um bebê pela "Manobra de Heimlich" no município de Espigão D'Oeste/RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 419/2024 do Deputado Ribeiro do Sinpol. "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor João Altair Caetano dos Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Portanto, matérias constitucionais, legais. O nosso parecer, em bloco, é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Para discutir o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer, em bloco.

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo: 361/2024, 362/2024, 363/2024, 364/2024, 378/2024, 418/2024 e 419/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação, os deputados favoráveis permaneçam como se encontram os contrários se manifestam. Aprovados, em bloco, os Projetos de Decreto Legislativo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Solicito ao Senhor Secretário que faça leitura dos Requerimentos legislativos a serem lidos e apreciados em bloco.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à coordenação da Marcha das Margaridas Rondônia, pelo relevante trabalho em defesa de políticas para mulheres rurais, camponesas, urbanas, da floresta e das águas em Rondônia, a ser entregue durante a Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná/RO, em 2024.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS.

Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem aos 10 anos da União das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado de Rondônia - UNICAFES Rondônia, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos interesses dos segmentos do cooperativismo solidário, a ser entregue durante a Rondônia Rural Show, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS E DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene no dia 17 de junho de 2024, segunda-feira às 15h, no Plenário desta Casa de Leis para homenagear a empresa Amatur e seus colaboradores.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS E DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos colaboradores da empresa Amatur discriminados.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer a aprovação de Voto de Repúdio ao Senhor Wellington Lousado Pereira, do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, vereador do município de Guaçara, no Estado de São Paulo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para os profissionais de Contabilidade, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora que seja criada uma Comissão destinada a implantar na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia um ponto de coleta de gêneros não perecíveis arrecadados em todo o Estado de Rondônia com o objetivo de destinar as doações recebidas para os municípios afetados pela tragédia que está ocorrendo no Estado do Rio Grande do Sul.

- REQUERIMENTO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor à Associação de Escolinha de Futebol — Esperança, pela passagem de seus 20 anos de sua fundação e de serviços prestados ao esporte e à sociedade no Município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor ao idealizador do projeto da Associação de escolinha de Futebol Esperança Devair da Silva Costa (RÉGA), à equipe de direção Rogério Alves Vieira (presidente), Ronildo Gonçalves de Souza (1º secretário) e ao ex-presidente Josenei Perini, aos professores João Gabriel Marcondes Davel, Gledson Gustavo Fernandes Soares, Hadriel Ray Lara e aos voluntários do projeto Gentil Marques da Costa, Sueli da Silva Sena Costa, Leila Lopes Gonçalves, Rosa Tatiana Sena Costa e Adair da Silva Costa pela passagem dos seus 20 anos de serviços prestados à sociedade através da Escolinha de Futebol Esperança no Município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária — CRESOL, pelos serviços prestados à agricultura familiar e ao Estado de pelos relevantes Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor para os Policiais Civis Aposentados, pelos relevantes serviços prestados ao Estado Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Voto de Louvor ao 1º SGT BM Lucivagno Ramos Lima, pelos valorosos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora a aprovação de Votos de Louvor a membros da Igreja Só o Senhor é Deus, pela comemoração do Jubileu de Ouro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO MARCELO CRUZ. Requer a aprovação de Voto de Louvor aos Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado, elencados em anexo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer a realização de Sessão Solene para entrega de Voto de Louvor em homenagem aos 120 anos de existência da Igreja Evangélica Luterana do Brasil a nível nacional e 53 anos de existência no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Requer aprovação de Voto de Louvor em homenagem aos 120 anos de existência da Igreja Evangélica Luterana do Brasil a nível nacional e 53 anos de existência no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Requer a concessão de Voto de Louvor aos servidores Claudio Roberto Rodrigues Junqueira, Francisco Gomes, João Luiz Esteves e Walter Rocha Meira, por relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Votos de Louvor às mulheres em destaque no município de Porto Velho, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem aos Sindicatos dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais — STTR's, pelos relevantes serviços prestados em defesa dos interesses da classe e da agricultura familiar, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme especifica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Associação das Escolas Família Agrícola — AEFARO, fundada no ano de 1992, com sede em Ji-Paraná/RO, pelos relevantes serviços prestados e pela implementação da pedagogia da alternância como inovação social na educação do campo no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem ao Instituto Padre Ezequiel Ramin - IPER, a ser durante a Rondônia Rural Show, Edição 2024, em Ji-Paraná/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem

ao Projeto de Reflorestamento Econômico Consorciado e Adensado - Projeto RECA, situado na região de Nova Califórnia, Distrito de Porto Velho/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, especialmente por gerar desenvolvimento socioeconômico para as comunidades e ser referência internacional na implantação de Sistemas Agroflorestais — SAF's.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem aos integrantes da Comissão para implementação da Lei nº 5.732/2024, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Associação Clube das Mães dos Setores 04 e 07 de Jaru/RO, entidade filantrópica sem fins lucrativos situada à Rua Minas Gerais nº 1640 setor 04, fundado em 20 de abril de 1987, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e pelo atendimento de crianças, adolescentes e mães carentes, com o intuito de minimizar os problemas sociais das famílias.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear a organização Casa de Nazaré, criada em 2002, pelas Irmãs Maristas, pelos relevantes serviços prestados e pela realização de atividades educativas, culturais e comunitárias ofertadas a crianças, adolescentes, jovens e famílias em situação de vulnerabilidade, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear a Associação das Mulheres Chocolateiras de Teixeiraópolis — CACAUTEX, pelos relevantes serviços prestados na inclusão socioeconômica de mulheres na região central do Estado de Rondônia, bem como estímulo ao segmento de cacauicultores/as.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear o Centro de Educação Infantil Creche Cantinho do Céu e seus fundadores, senhora Odete Maria Silveira Alves e o senhor Arlindo Alves, pelos relevantes serviços prestados no atendimento de mais de 15 mil crianças desde sua fundação em 18 de fevereiro de 1987 até os dias atuais, no 2º Distrito, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear o Lar do Idoso Aurélio Bernardi, pelos relevantes serviços prestados no atendimento de idosos desde sua fundação em 1997 até os dias atuais, em Ji-Paraná/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Associação de Proteção ao Apenado e Condenado — APAC, de Cacoal/RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense e por funcionar como mecanismo de política pública para ressocialização de apenados e condenados sistema público prisional.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor em homenagem à Associação da Irmandade do Divino Espírito Santo do

Vale do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados, por manter a memória imaterial dos povos tradicionais, a história viva, cultura, hábitos, costumes e religiosidade dos seus antepassados, sendo transmitida ao longo das gerações, marcada pela realização da Romaria do Divino Espírito Santo e por todas as ações relacionadas, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor para homenagear a Comissão Pastoral da Terra — CPT, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e na defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, sobretudo para trabalhadores rurais, agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a alteração de data de Sessão Solene (Req. 1056/2024), para o dia 10 de junho de 2024, das 14h às 17h, no auditório desta Casa de Leis, para entrega de homenagens aos profissionais da Taquigrafia em alusão ao 03 de maio, Dia do Taquígrafo e para comemorar 201 anos da Taquigrafia Parlamentar no Brasil.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, Voto de Louvor aos profissionais da taquigrafia que desenvolvem suas atividades nesta Casa de Leis, no Tribunal de Justiça — TJ/RO, em outras instituições do Estado de Rondônia e ao nível nacional, em alusão à Instituição do Dia da Taquigrafia Parlamentar Brasileira, que ocorre anualmente no dia 03 de maio, conforme específica.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Obrigado, Senhor Secretário. Em discussão os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados. Vão ao Expediente.

Eu quero aqui antes de passar para o Deputado Lucas, cumprimentar a nossa Taquigrafia, que estão aqui presentes, sempre conosco, e aí no dia 03 de maio, nós temos o Dia da Taquigrafia, reconhecido pela Deputada Claudia de Jesus, reconhecida pelo Deputado Cirone e por todos os deputados aqui desta Casa.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 369/2024 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Marcos Alaor Diniz Grangeia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 368/2024 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 367/2024 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Valdivino Crispim

de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 366/2024 DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Ivanildo de Oliveira.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo, de autoria da Deputada Ieda Chaves. Parabéns, deputada, reconhecendo aqui, os trabalhos relevantes serviços prestados por várias autoridades aqui do Estado.

Solicito aqui ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, o parecer em bloco dos projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 369/2024 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Marcos Alaor Diniz Grangeia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 368/2024 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Wilber Carlos dos Santos Coimbra, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 367/2024 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Valdivino Crispim de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 366/2024 da Deputada Ieda Chaves, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Excelentíssimo Senhor Ivanildo de Oliveira.".

Todos atendem aos nossos requisitos regimentais. Portanto, matérias constitucionais, legais. Parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, pelas Comissões pertinentes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer, em bloco.

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo em voga. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados os Projetos de Decreto Legislativo 366/2024, 367/2024, 368/2024 e 369/2024. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 393/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Claudiney de Souza Dourado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de

Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 381/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Marlon Bruno Barbosa Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 438/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ - (Presidente) Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, dar parecer, em bloco, em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ – São projetos do Deputado Ismael Crispin:

– Projeto de Decreto Legislativo 393/2024 do Deputado Ismael Crispin. "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao 3º Sargento PM Claudiney de Souza Dourado, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 381/2024 do Deputado Ismael Crispin. "Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Cabo PM Marlon Bruno Barbosa Gomes, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 438/2024 do Deputado Ismael Crispin. "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Sr. Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Todos estão dentro da nossa técnica legislativa, matérias constitucionais, legais. Portanto, parecer favorável, em bloco, pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer, em bloco.

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo 381/2024, 393/2024 e 438/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovados em bloco. Vão ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/2023 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Cria a Medalha de Mérito Professor Olavo de Carvalho, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - O autor do projeto pediu para deixar para a próxima Sessão. Tira de pauta, vamos deixar para a próxima Sessão.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 437/2024 DO DEPUTADO

DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Professor Alci Cardoso dos Santos Filho em reconhecimento pela sua atuação como ministro do Evangelho e formador católico, contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade rondoniense.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – O projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 437/2024, de autoria do Deputado Delegado Camargo, que " Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Professor Alci Cardoso dos Santos Filho em reconhecimento pela sua atuação como ministro do Evangelho e formador católico, contribuindo para o fortalecimento dos valores cristãos na sociedade rondoniense."

A matéria está, Senhor Presidente, dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestam. Aprovado o parecer. Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 437/2024, do Deputado Delegado Camargo. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 436/2024 DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Associação das Ex-alunas(os) Salesianas(os) Filhas(os) de Maria Auxiliadora – FMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 436/2024, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Solicito ao Deputado Affonso Candido dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. AFFONSO CANDIDO - Projeto de Decreto Legislativo 436/2024, do Deputado Alan Queiroz, que " Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Associação das Ex-alunas(os) Salesianas(os) Filhas(os) de Maria Auxiliadora – FMA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

O projeto encontra-se dentro da legalidade, há constitucionalidade. O nosso parecer é favorável.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Deputado Affonso Candido, de Ji-Paraná, do PL. não havendo quem queira discutir, em votação. Os

deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Para discutir o Projeto de Decreto Legislativo 436/2024, de autoria do Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 370/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Sérgio Botelho Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Decreto Legislativo 370/2024, de autoria do Deputado Luis Do Hospital. Solicito ao Deputado Alan Queiroz conceder parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 370/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que " Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Sérgio Botelho Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Matéria constitucional, legal. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer. Em discussão Projeto de Decreto Legislativo 370/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 420/2024 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS E DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à empresa Amatur em razão dos serviços essenciais de transporte e fretamento prestados no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz dar parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 420/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas e do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à empresa Amatur em razão dos serviços essenciais de transporte e fretamento prestados no âmbito do Estado de Rondônia."

A matéria é constitucional, Presidente, dentro da técnica legislativa. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 420/2024, de autoria do Deputado Cirone Deiró e Deputado Delegado Lucas. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 439/2024 DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Dirceu Fernandes Machado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito ao Deputado Alan Queiroz para dar o parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Decreto Legislativo 439/2024, de autoria do Deputado Jean Mendonça, que Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao senhor Dirceu Fernandes Machado em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Estado de Rondônia.”.

A matéria é constitucional, legal. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado o parecer.

Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo 439/2024. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. Aprovado, vai ao Expediente. Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO LUCAS (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há mais matérias.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui agradecer a todos os nossos servidores da Casa. Estamos aqui às 20 horas e 44 minutos, todos aqui trabalhando, atentos, dando suporte para que essas votações importantes do Estado de Rondônia, projetos do Governo do Estado, projetos de deputados que foram votados no dia de hoje, aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Agradecer aos deputados presentes: Deputada Ieda Chaves, Deputado Delegado Lucas, Deputado Alan Queiroz, Deputado Affonso Candido, Deputado Delegado Camargo, e demais deputados que estão trabalhando de forma remota.

Quero aqui, antes de encerrar esta Sessão, dizer da nossa felicidade, pois nesse domingo próximo, o segundo domingo de maio, é o Dia das mães. Então, em nome da Dona Jacirene Deiró, minha mãe, quero mandar um beijo no coração de todas as mães de Rondônia. Vocês que têm a missão de, além de nos criar, nos educar, sempre têm um colo amigo para nós, filhos.

E eu, com mais de 50 anos, meio século, Deputado Affonso, sempre gosto de ir na casa de minha mãe, ficar com ela, deitar no colo dela e sentir o seu carinho, o seu afago. Mesmo sendo pai de família, a gente tem o conforto. Quem tem mãe pode ter o conforto de sua mãe e a gente tem uma sensação diferenciada. Então, mãe, em seu nome, agradecer tudo o que você fez por mim, pelos meus irmãos, pelo amor, pelo carinho, tudo. Tudo. Quero parabenizar todas as mães do Estado de Rondônia. Felicidade a todas vocês. Que Deus continue abençoando vocês, dando saúde, paz, alegria, felicidades. Que Deus continue abençoando grandemente.

Agradecer a todos aqui presentes. À nossa imprensa. O senhor Valdir que está aqui, toda imprensa, televisão, meios de comunicação, a todos os servidores da Casa, a nossa gratidão. Deus continue abençoando vocês grandemente. Obrigado pelo suporte nesta Sessão do dia 7 de maio de 2024.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, dia 8 de maio, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 20 horas e 47 minutos)

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 08.05.2024

INÍCIO: 09h30min

PRESIDENTE: SR. ALAN QUEIROZ

SECRETÁRIO: SR. CÁSSIO GOIS

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao nosso Secretário, Deputado Cássio Gois, que proceda à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) – Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior.

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. PEDRO FERNANDES (Por videoconferência) – Presidente, registra a minha presença, Deputado Pedro Fernandes.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Está registrada Deputado Pedro.

Obrigado, Senhor Secretário. Antes de colocar a Ata em discussão, eu gostaria de pedir o registro da presença da Deputada Rosangela Donadon.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Áudio via WhatsApp) – Presidente, registra a minha presença, eu não estou conseguindo entrar online. Deputada Rosangela Donadon.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado Henry. Neste momento coloco em discussão a Ata que acaba de ser lida. Não havendo deputado para discutir a Ata dou-a por aprovada.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Pois não, grande líder.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente Deputado Alan, eu gostaria de solicitar a Vossa Excelência verificação de quórum dado os poucos deputados aqui no plenário.

O SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) – Um aparte, Deputado Laerte, permite ler este Expediente nº 12?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – É bem curto Deputado Laerte e em seguida eu faço a verificação de quórum.

O SR. LAERTE GOMES – Se Vossa Excelência conceder, eu agradeço.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura do Expediente Recebido.

SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) – Procede à leitura do Expediente recebido a seguir:

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 - Gabinete da Senhor Deputado Cirone Deiró, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 16 e 30 de abril de 2024.

2 - Gabinete da Senhora Deputada Ieda Chaves, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 24 e 30 de abril de 2024.

3 - Gabinete da Senhor Deputado Jean Mendonça, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 17 e 30 de abril de 2024.

4 - Gabinete da Senhor Deputado Nim Barroso, encaminhando justificativa de ausência das sessões dos dias 10, 17 e 30 de abril de 2024.

Expediente lido, Senhor Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Obrigado, Secretário. Peço a Vossa Excelência que faça a chamada

para a verificação de quórum, se tivermos a presença necessária para dar continuidade à Sessão iremos continuar. Caso contrário, a gente vai encerrar a Sessão, até porque não temos projetos para votar. Votamos ontem muitos projetos. Ontem a Sessão terminou bem tarde. Acredito que estão sendo preparados nas Comissões todos os projetos aptos à votação para a próxima semana.

SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) – Sim, Senhor Presidente. Atenção parlamentares.

Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz?

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Presente.

SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) – Deputado Alex Redano?

Deputado Cássio Gois, sim.

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Dr^a Taíssa?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosangela Donadon?

O SR. DELEGADO CAMARGO (Por videoconferência) – Presidente, apenas registrar a minha presença caso ainda não conste, Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Deputado Delegado Camargo está registrada a sua presença, Excelência. Não há quórum regimental para dar continuidade a nossa Sessão.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar esta Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 14 de maio, no horário regimental, ou seja, às 15 horas.

Está encerrada a Sessão e agradeço a participação de todos os nossos servidores na nossa Sessão.

Obrigado, Deputado Cássio, pela participação de Vossa Excelência, secretariando.

SR. CÁSSIO GOIS (Secretário ad hoc) – À disposição, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (Presidente) – Um bom dia a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 09 horas e 48 minutos)